



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei 22 / 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº 31419
DATA 15/04/19
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal as diretrizes orçamentárias do Município para 2020, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da administração pública municipal a serem priorizadas na proposta orçamentária para 2020, em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição da República, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, as metas fiscais determinadas nos anexos que compõem essa lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

III – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – juros e encargos da dívida;
- III – outras despesas correntes;
- IV – investimentos;
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição; e,
- VI – amortização da dívida.

Art. 5º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive especiais, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – à concessão de subvenções sociais e econômicas;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais, e,
- III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, e a respectiva lei, será constituído de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

- I - mensagem;
- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição da República;

II - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

IV - resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

V - receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/1964;

VII - despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;

VIII - despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X - programação referente às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2019, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária do Município.

Art. 9º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2020 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 13 - O Poder Legislativo terá como limite das despesas correntes e de capital em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Art. 14 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

da Lei Complementar nº 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do *caput* do art. 36 desta Lei.

Art. 17 - Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

I - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

II - sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmado com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

Art. 18 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito correspondente ao montante da despesa de capital.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preenchem uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV - sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas em um dos seguintes Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;

III - Associações microrregionais;

IV - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

V - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso III do *caput* deste artigo; e,

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - A execução das ações de que tratam os arts. 19 e 20 fica condicionada à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária deverá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, cinco por cento da receita corrente líquida.

Art. 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

§ 2º - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados, na lei orçamentária, serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 3º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 4º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 5º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

§ 6º - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.

§ 7º - A criação de elemento de despesa desde que não haja novos programas e/ou ações, será realizada por meio de crédito suplementar, aberto por decreto executivo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24 - O Poder Executivo fará publicar até 31 de agosto de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2019, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos federais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 27. No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 - No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite referido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, exceto nos casos previstos na orgânica do município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência da Secretaria de Administração.

Art. 30 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam assessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art 31 - No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá ser empenhada por estimativa para todo o exercício, observado o limite da dotação constante da Lei Orçamentária.

§ 1º Na estimativa de que trata o "caput", é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas na Lei Orçamentária.

§ 3º - O pagamento de despesas não previstos na folha normal somente poderá ser efetuado em folha complementar, condicionado à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária.

Art 32 - As dotações remanescentes da aplicação do disposto no artigo anterior, identificado pela Secretaria da Fazenda, poderão ser remanejadas, inclusive para outros órgãos, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único - As dotações mencionadas no "caput" somente poderão ser redistribuídas para outro órgão mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art 33 - Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão à Secretaria da Fazenda as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art 34 - Poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.

§ 3º - Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

§ 4º - Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 36 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 38 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 39 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 40 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 41 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Art. 42 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário.

§ 1º - Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterà:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 44 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data de 30 de dezembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2019, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 47 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 48 - A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Na abertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Art. 49 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 51 - As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual, à União, Estados e a outros Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de abril de 2019.


Hélio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM

Minas Novas, 10 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, projeto de Lei a respeito das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição da República.

O referido projeto dispõe sobre as prioridades e as metas da administração pública municipal; a organização e a estrutura dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração dos orçamentos; as despesas com pessoal e encargos sociais, as alterações na legislação tributária; autorização para remanejamento, transposições e realocações de recursos e outras matérias de natureza orçamentária.

O projeto prevê, ainda, a fixação de limite para as despesas do Legislativo Municipal, conforme determinação do art. 29-A, da Constituição da República, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

A especificação dos programas que darão corpo a essas prioridades, bem como às metas que se pretende alcançar em 2020, constará do projeto de lei orçamentária a ser remetido à Câmara Municipal em consonância com o Plano Plurianual estabelecido para o quadriênio 2018-2021.

Certo de que este projeto de lei terá a necessária aquiescência desta Augusta Casa, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	49.427.245,11	52.945.201,98	62.861.150,13	64.685.936,11	66.432.458,44	68.358.999,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.696.250,28	2.237.605,49	2.222.004,99	2.281.989,12	2.343.613,13	2.411.577,87
IMPOSTOS	1.506.276,30	1.923.931,45	1.972.004,99	2.025.249,12	2.079.930,87	2.140.248,84
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	405.804,62	512.305,46	550.000,00	564.850,00	580.100,95	596.923,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	405.804,62	512.305,46	550.000,00	564.850,00	580.100,95	596.923,88
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	404.963,30	510.563,42	500.000,00	513.500,00	527.364,50	542.658,07
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	841,32	1.742,04	500.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.100.471,68	1.411.625,99	1.422.004,99	1.460.399,12	1.499.829,92	1.543.324,96
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	423.662,71	477.166,02	692.000,00	710.664,00	729.872,46	751.038,76
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	230.707,17	270.746,43	380.000,00	390.260,00	400.797,02	412.420,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	106.053,46	118.718,32	180.000,00	184.860,00	189.851,22	195.356,91
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	17.350,97	7.557,95	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	71.551,11	80.143,32	100.000,00	102.700,00	105.472,90	108.531,61
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	2.000,00	2.054,00	2.109,46	2.170,63
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	674.808,97	934.459,97	730.004,99	749.715,12	769.957,44	792.286,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	672.490,75	928.987,63	716.004,99	735.357,12	755.191,23	777.091,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.318,22	5.472,34	10.000,00	10.270,00	10.547,29	10.853,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	0,00	0,00	3.000,00	3.081,00	3.164,19	3.255,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.027,00	1.054,73	1.085,32
TAXAS	189.973,98	313.674,04	245.000,00	261.615,00	268.408,61	285.902,45
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	186.258,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	186.258,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	186.258,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.715,79	73.969,45	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.715,79	73.969,45	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.715,79	73.969,45	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32
TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	239.704,59	225.000,00	231.075,00	237.314,03	244.196,13
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	239.704,59	225.000,00	231.075,00	237.314,03	244.196,13
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	239.704,59	10.000,00	10.270,00	10.547,29	10.853,16
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	215.000,00	220.805,00	226.766,74	233.342,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58



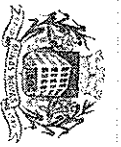
Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1.1.3.8.00.0.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA EM	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58
1.1.3.8.99.0.0 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58
1.2.0.0.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES	0,00	457.393,80	310.213,78	318.589,55	327.191,47	336.680,02
1.2.4.0.00.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	457.393,80	310.213,78	318.589,55	327.191,47	336.680,02
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	457.393,80	310.213,78	318.589,55	327.191,47	336.680,02
1.3.0.0.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	633.403,86	299.054,78	1.074.521,22	1.103.533,28	1.133.328,71	1.166.195,23
1.3.1.0.00.0.0 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	6.552,14	6.729,04	6.910,74	7.111,15
1.3.1.0.01.0.0 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19
1.3.1.0.02.0.0 DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19
1.3.1.0.99.0.0 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	4.368,10	4.486,04	4.607,16	4.740,77
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	4.368,10	4.486,04	4.607,16	4.740,77
1.3.2.0.00.0.0 VALORES MOBILIÁRIOS	633.403,86	295.213,27	1.066.877,06	1.095.682,72	1.125.266,18	1.157.898,89
1.3.2.1.00.0.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	589.874,08	295.213,27	1.064.693,01	1.093.439,72	1.122.962,60	1.155.528,51
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	589.874,08	295.213,27	1.063.600,99	1.092.318,22	1.121.810,81	1.154.343,32
1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19
1.3.2.2.00.0.0 DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	43.529,78	0,00	2.184,05	2.243,02	2.303,58	2.370,38
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	43.529,78	0,00	2.184,05	2.243,02	2.303,58	2.370,38
1.3.9.0.00.0.0 DEBITAS RECEITAS PATRIMONIAIS	43.529,78	0,00	2.184,05	2.243,02	2.303,58	2.370,38
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	43.529,78	0,00	2.184,05	2.243,02	2.303,58	2.370,38
1.6.0.0.00.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS	255.960,22	331.804,67	396.816,09	407.530,12	418.533,44	430.670,90
1.6.1.0.00.0.0 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	51.552,38	0,00	27.012,27	27.741,60	28.490,63	29.316,85
1.6.1.0.01.0.0 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	51.552,38	0,00	15.000,00	15.405,00	15.820,94	16.279,74
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.552,38	0,00	15.000,00	15.405,00	15.820,94	16.279,74
1.6.1.0.02.0.0 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	10.920,25	11.215,10	11.517,90	11.851,92
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	10.920,25	11.215,10	11.517,90	11.851,92
1.6.1.0.03.0.0 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19
1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19
1.6.2.0.00.0.0 SERVIÇOS DE ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	3.674,89	5.032,20	8.000,00	8.216,00	8.437,83	8.682,53
1.6.2.0.02.0.0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.674,89	5.032,20	8.000,00	8.216,00	8.437,83	8.682,53
1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	3.674,89	5.032,20	8.000,00	8.216,00	8.437,83	8.682,53
1.6.3.0.00.0.0 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	200.732,95	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.966,20
1.6.3.0.01.0.0 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	200.732,95	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.966,20
1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	200.732,95	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.966,20
1.6.3.8.00.0.0 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA	0,00	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.966,20



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS									
SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.965,20			
Serviços Hospitalares - Principal	0,00	231.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços de Saúde - Principal	0,00	0,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.965,20			
OUTROS SERVIÇOS	0,00	95.293,47	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32			
Outros Serviços - Principal	0,00	95.293,47	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	95.293,47	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	46.793.631,93	49.578.480,66	58.665.863,96	60.356.839,27	61.986.473,83	63.784.081,65			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EMI	28.600.046,42	32.653.509,69	36.751.321,66	37.850.604,31	38.872.570,53	39.999.875,13			
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	28.600.046,42	32.653.509,69	36.751.321,66	37.850.604,31	38.872.570,53	39.999.875,13			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.124.362,83	23.594.982,29	26.457.625,46	27.171.981,35	27.905.624,85	28.714.867,96			
Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	20.225.376,60	21.622.160,64	24.122.950,46	24.774.270,12	25.443.175,42	26.181.027,50			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	899.136,48	960.324,24	1.306.250,00	1.341.518,75	1.377.739,76	1.417.694,21			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	927.669,77	936.942,83	1.008.425,00	1.035.652,48	1.063.615,09	1.094.459,93			
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	72.179,98	75.554,58	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32			
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	235.660,66	359.752,48	330.000,00	338.910,00	348.060,58	358.154,33			
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CREM - Principal	723,93	101,75	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58			
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	234.936,73	359.650,73	325.000,00	333.775,00	342.786,93	352.727,75			
REPASSES FUNDO A FUNDO	4.333.739,45	6.899.404,86	6.977.982,18	7.273.384,67	7.469.765,93	7.686.389,22			
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	5.093.662,14	5.338.187,99	5.482.318,93	5.641.306,25			
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	1.259.320,04	1.293.321,68	1.328.241,37	1.366.760,37			
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	250.000,00	266.750,00	283.682,25	271.329,04			
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	325.000,00	333.775,00	342.786,93	352.727,75			
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	40.000,00	41.080,00	42.189,16	43.412,65			
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.270,00	10.547,29	10.853,16			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	867.984,82	1.347.485,87	1.717.172,75	1.763.536,42	1.811.151,91	1.863.675,30			
Transferências do Salário-Educação - Principal	585.117,82	588.913,78	600.000,00	616.200,00	632.837,40	651.189,68			
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	30.560,00	24.920,00	55.000,00	56.485,00	58.010,10	59.692,39			
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	252.307,00	226.096,00	293.645,00	301.573,42	309.715,90	318.697,66			
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	368.814,64	430.000,00	441.610,00	453.533,47	466.685,94			
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	138.741,45	338.527,75	347.668,00	357.055,04	367.409,63			



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.06.0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	31.982,64	32.791,20	43.681,00	44.860,39	46.071,62	47.407,69
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	31.982,64	32.791,20	43.681,00	44.860,39	46.071,62	47.407,69
1.7.1.8.09.0.0 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	165.000,00	273.006,25	280.377,40	287.947,60	296.298,10
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	165.000,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62
1.7.1.8.12.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	973.802,16	254.092,99	851.854,02	874.854,08	898.475,14	924.530,92
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	973.802,16	254.092,99	851.854,02	874.854,08	898.475,14	924.530,92
1.7.1.8.99.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.513,86	0,00	100.000,00	102.700,00	105.472,90	108.531,61
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	32.513,86	0,00	100.000,00	102.700,00	105.472,90	108.531,61
1.7.2.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.610.146,02	11.573.281,95	13.515.922,60	13.880.852,51	14.255.635,52	14.669.048,97
1.7.2.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EMI	10.610.146,02	11.573.281,95	13.515.922,60	13.880.852,51	14.255.635,52	14.669.048,97
1.7.2.0.01.0.0 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.003.764,18	6.958.946,93	8.322.382,00	8.547.086,31	8.777.857,64	9.032.415,52
1.7.2.0.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	5.883.974,40	5.717.285,44	7.100.020,00	7.291.720,54	7.488.596,99	7.705.786,31
1.7.2.0.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	971.699,98	1.093.130,78	1.025.000,00	1.052.675,00	1.081.087,23	1.112.449,04
1.7.2.0.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municipais - Principal	74.191,67	90.075,20	110.000,00	112.970,00	116.020,19	119.384,78
1.7.2.0.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	73.898,13	58.455,51	87.362,00	89.720,77	92.143,23	94.815,39
1.7.2.0.03.0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.049.891,03	1.093.238,24	1.291.865,57	1.326.745,94	1.362.568,08	1.402.082,56
1.7.2.0.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.049.891,03	1.093.238,24	1.291.865,57	1.326.745,94	1.362.568,08	1.402.082,56
1.7.2.8.07.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.281,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	11.281,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0 DE SUAS ENTIDADES	162.138,00	0,00	225.889,75	231.988,78	238.252,47	245.161,79
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	162.138,00	0,00	98.282,25	100.935,37	103.661,14	106.067,31
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	109.202,50	112.150,97	115.179,04	118.519,24



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	18.405,00	18.901,94	19.412,29	19.975,24		
1.7.2.8.99.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.394.356,81	3.509.815,18	3.675.785,28	3.775.031,48	3.876.957,33	3.989.389,10		
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.394.356,81	3.509.815,18	3.675.785,28	3.775.031,48	3.876.957,33	3.989.389,10		
1.7.4.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.7.5.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.583.437,49	5.348.608,46	8.298.619,72	8.522.682,45	8.752.794,88	9.006.625,93		
1.7.5.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.583.437,49	5.348.608,46	8.298.619,72	8.522.682,45	8.752.794,88	9.006.625,93		
1.7.5.8.01.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	7.583.437,49	5.348.608,46	8.298.619,72	8.522.682,45	8.752.794,88	9.006.625,93		
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	7.583.437,49	5.348.608,46	8.298.619,72	8.522.682,45	8.752.794,88	9.006.625,93		
1.7.7.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.080,56	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	3.080,56	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.7.7.8.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	3.080,56	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.7.7.8.01.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/D/F/M	0,00	3.080,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.7.8.01.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/F/M - Programas de Saúde - Principal	0,00	3.080,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.7.8.10.0.0 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.7.7.8.10.1.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.9.0.0.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.998,82	40.862,58	211.730,07	217.446,77	223.317,86	229.794,07		
1.9.1.0.00.0.0 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.249,22	0,00	65.521,49	67.290,57	69.107,42	71.111,53		
1.9.1.0.01.0.0 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.249,22	0,00	60.061,37	61.683,03	63.348,47	65.185,57		
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.249,22	0,00	60.061,37	61.683,03	63.348,47	65.185,57		
1.9.1.0.09.0.0 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96		
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96		
1.9.2.0.00.0.0 INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.050,46	7.753,86	67.472,39	69.294,14	71.165,09	73.228,88		
1.9.2.1.00.0.0 OUTRAS INDENIZACÕES	0,00	0,00	12.012,27	12.336,60	12.669,69	13.037,11		
1.9.2.1.99.0.0 Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	12.012,27	12.336,60	12.669,69	13.037,11		
1.9.2.2.00.0.0 RESTITUIÇÕES	2.050,46	7.753,86	55.460,12	56.957,54	58.495,40	60.191,77		
1.9.2.2.06.0.0 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81		
1.9.2.2.99.0.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.050,46	7.753,86	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96		
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.050,46	7.753,86	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96		
1.9.9.0.00.0.0 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	41.699,14	33.108,72	78.736,19	80.862,06	83.045,35	85.453,66		
1.9.9.0.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.699,14	33.108,72	78.736,19	80.862,06	83.045,35	85.453,66		
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	41.699,14	31.762,18	70.000,00	71.890,00	73.831,03	75.972,13		
1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	1.346,54	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96		
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.276,07	3.384,52	3.455,37	3.555,57		



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2020

	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS DE CAPITAL	1.029.649,66	2.060.128,96	7.953.610,07	8.168.357,55	8.388.903,21	8.632.181,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.095,71	205.538,96	3.875,75	4.083,09	4.193,34	4.314,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400.095,71	205.538,96	3.875,75	4.083,09	4.193,34	4.314,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DIF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	2.660,50	2.722,06	2.795,56	2.876,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO DE ESTADOS/DIF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	2.660,50	2.722,06	2.795,56	2.876,64
Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400.095,71	205.538,96	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	400.095,71	205.538,96	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
ALIENAÇÃO DE BENS	400.095,71	205.538,96	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	216.300,00	316.411,21	324.964,31	333.728,08	343.406,19
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	216.300,00	311.000,11	319.397,11	328.020,84	337.533,44
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	216.300,00	311.000,11	319.397,11	328.020,84	337.533,44
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	216.300,00	311.000,11	319.397,11	328.020,84	337.533,44
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	216.300,00	311.000,11	319.397,11	328.020,84	337.533,44
TRANSFERRÊNCIAS DE CAPITAL	629.553,95	1.638.290,00	7.633.223,11	7.839.320,15	8.050.981,79	8.284.460,26
TRANSFERRÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	629.553,95	788.290,00	3.677.282,23	3.776.568,86	3.878.536,22	3.991.013,77
TRANSFERRÊNCIAS DA UNIÃO	629.553,95	788.290,00	3.677.282,23	3.776.568,86	3.878.536,22	3.991.013,77
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	234.940,00	450.000,00	462.150,00	474.628,05	488.392,28
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	234.940,00	250.000,00	256.750,00	263.682,25	271.329,04
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	434.133,95	160.000,00	224.317,23	230.373,80	236.593,89	243.455,11
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	434.133,95	160.000,00	224.317,23	230.373,80	236.593,89	243.455,11
TRANSFERRÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	195.420,00	393.360,00	2.447.750,00	2.513.839,25	2.581.712,92	2.656.582,58
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	218.405,00	224.301,94	230.358,09	237.038,47
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	109.202,50	112.150,97	115.179,04	118.519,24
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	50.000,00	279.675,68	287.432,32	295.193,00	303.733,59
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura	49.170,00	245.850,00	201.427,90	206.866,45	212.451,85	218.612,95



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
em Transporte - Principal						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	146.250,00	97.500,00	1.638.838,92	1.683.087,57	1.728.530,94	1.778.658,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	555.215,00	570.205,81	585.601,36	602.583,80
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	555.215,00	570.205,81	585.601,36	602.583,80
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	850.000,00	3.955.940,88	4.062.751,29	4.172.445,57	4.293.446,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	850.000,00	3.955.940,88	4.062.751,29	4.172.445,57	4.293.446,49
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	218.405,00	224.301,94	230.358,09	237.038,47
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	218.405,00	224.301,94	230.358,09	237.038,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	850.000,00	3.245.069,88	3.382.686,77	3.422.669,31	3.521.926,72
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	218.405,00	224.301,94	230.358,09	237.038,47
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	222.773,10	228.787,97	234.965,25	241.779,24
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	170.673,18	175.281,36	180.013,95	185.234,36
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	1.040.030,00	1.068.110,81	1.096.949,80	1.128.761,35
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	850.000,00	1.593.188,60	1.636.204,69	1.680.382,22	1.729.113,30
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	492.486,00	505.762,58	519.418,17	534.481,30
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	492.486,00	505.762,58	519.418,17	534.481,30
RETIIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	5.451.879,99	5.726.197,62	6.299.740,26	6.469.833,19	6.644.518,69	6.837.209,72
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.451.879,99	5.726.197,62	6.299.740,26	6.469.833,19	6.644.518,69	6.837.209,72
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.065.907,33	4.346.100,85	4.712.736,20	4.839.980,08	4.970.659,54	5.114.808,66
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.065.907,33	4.346.100,85	4.712.736,20	4.839.980,08	4.970.659,54	5.114.808,66
DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.059.510,85	4.339.542,61	4.704.000,00	4.831.008,00	4.961.445,22	5.105.327,12
Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.045.074,98	4.324.431,84	4.700.000,00	4.826.900,00	4.957.226,30	5.100.958,86
Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.435,87	15.110,77	4.000,00	4.108,00	4.218,92	4.341,26
DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	6.396,48	6.558,24	8.736,20	8.972,08	9.214,32	9.481,54
Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	6.396,48	6.558,24	8.736,20	8.972,08	9.214,32	9.481,54
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.385.971,76	1.380.096,77	1.587.004,06	1.629.853,11	1.673.859,15	1.722.401,06
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.385.971,76	1.380.096,77	1.587.004,06	1.629.853,11	1.673.859,15	1.722.401,06
DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.176.794,58	1.143.458,73	1.360.004,00	1.386.724,11	1.434.435,66	1.475.034,29
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	1.176.794,58	1.143.458,73	1.360.004,00	1.386.724,11	1.434.435,66	1.475.034,29
Deduções Da Cota-Parte Do Ipya - Principal	194.538,84	218.625,04	205.000,00	210.535,00	216.219,45	222.489,81



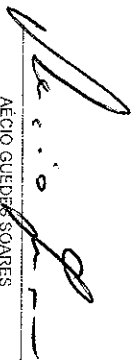
Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

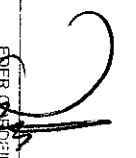
Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

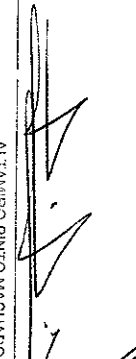
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

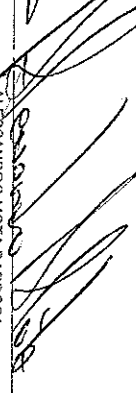
EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	14.838,34	18.015,03	22.000,00	22.594,00	23.204,04	23.876,96		
TOTAL GERAL	45.005.015,68	49.279.133,82	64.595.020,00	66.384.462,47	68.176.842,96	70.153.971,43		


 AÉCIO GUEDES SOARES
 Prefeito Municipal


 EDER JOSÉ SENO SANTOS
 Comandante MG 105 099


 ALTAMIRO PINTO MACHADO
 Controle Interno


 ALESSANDRO MOTA BARBOSA
 Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO - 2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
DESPESAS CORRENTES	41.461.629,67	47.484.451,52	52.046.059,48	53.558.300,02	55.004.574,12	56.599.500,98			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.888.575,58	28.586.106,05	31.081.589,04	32.027.788,86	32.892.539,18	33.846.422,82			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	0,00	407.299,20	104.183,96	213.993,85	219.771,69	226.145,07			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	407.299,20	104.183,96	213.993,85	219.771,69	226.145,07			
APLICAÇÕES DIRETAS	25.888.575,58	28.188.806,85	30.977.405,08	31.813.795,01	32.672.767,49	33.620.277,75			
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	548.081,76	545.632,26	610.441,97	626.923,90	643.850,85	662.522,52			
Pensões do RPPS e do Militar	251.821,05	256.717,24	278.466,37	285.984,96	293.706,56	302.224,05			
Contratação por Tempo Determinado	6.731.848,32	7.431.164,24	8.799.156,72	9.036.733,95	9.280.725,77	9.549.866,82			
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	0,00	0,00	1.500,00	1.540,50	1.582,09	1.627,97			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.213.067,83	13.452.305,13	15.126.017,17	15.534.419,63	15.953.848,97	16.416.510,59			
Obrigações Patronais	5.066.796,28	5.891.193,45	5.883.870,69	6.042.221,70	6.205.361,69	6.385.317,18			
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	33.448,31	39.092,16	40.147,65	41.231,63	42.427,35			
Sentenças Judiciais	71.778,12	52.120,43	31.000,00	31.837,00	32.696,60	33.644,80			
Despesas De Exercícios Anteriores	5.182,22	0,00	8.360,00	8.585,72	8.817,53	9.073,24			
Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	526.225,79	200.000,00	205.400,00	210.945,80	217.063,23			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	226.421,03	203.369,54	262.887,17	269.985,12	277.274,73	285.315,69			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	10.920,24	11.215,09	11.517,89	11.851,91			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	10.920,24	11.215,09	11.517,89	11.851,91			
APLICAÇÕES DIRETAS	226.421,03	203.369,54	251.966,93	268.770,03	265.756,84	273.463,78			
Juros Sobre A Dívida Por Contrato	226.421,03	203.369,54	247.598,84	254.284,01	261.149,68	268.723,02			
Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19			
Encargos s/ Operações Crédito Antecipação Receita	0,00	0,00	3.276,07	3.364,52	3.455,37	3.556,57			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.346.633,06	18.684.975,93	20.701.583,27	21.280.526,04	21.834.560,21	22.467.762,47			
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	167.798,00	179.742,30	177.118,69	181.900,89	186.812,22	192.229,77			
Contribuições	167.798,00	179.742,30	177.118,69	181.900,89	186.812,22	192.229,77			
TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.297.848,33	1.758.569,00	1.631.695,45	1.675.751,23	1.720.996,51	1.770.905,41			
Contribuições	44.830,53	441.137,00	468.675,00	481.329,23	494.325,11	508.660,54			
Subvenções Sociais	1.253.018,00	1.317.432,00	1.163.020,45	1.194.422,00	1.226.671,40	1.262.244,87			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	310.938,27	91.656,93	137.438,74	141.149,59	144.960,62	149.164,48			
Contribuições	255.509,07	28.388,13	32.850,00	33.736,95	34.647,84	35.662,63			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	55.429,20	63.268,80	104.588,74	107.412,64	110.312,78	113.511,85			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.429,20	63.268,80	104.588,74	107.412,64	110.312,78	113.511,85			
APLICAÇÕES DIRETAS	13.570.048,46	16.655.007,70	18.755.330,39	19.261.724,33	19.781.790,86	20.355.462,81			
Diárias - Pessoal Civil	360.196,40	372.515,00	495.809,03	509.195,88	522.944,17	538.109,54			
Material De Consumo	3.153.834,03	4.175.120,31	5.337.024,98	5.481.124,65	5.629.115,02	5.792.359,35			
Premiações Cult , Artíst. , Cient. , Desp. e Outras	0,00	13.636,30	25.686,12	26.378,62	27.090,84	27.876,48			
Material, Bem ou Seiv para Distribuição, Gratuita	271.770,99	505.764,40	735.367,02	755.221,93	775.612,82	798.105,70			
Passagens e Despesas com Locomoção	32.190,90	6.878,62	92.152,58	94.640,70	97.196,00	100.014,68			
Serviços De Consultoria	347.540,00	153.432,00	171.045,00	175.663,22	180.406,12	185.637,90			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.878.581,11	2.484.327,19	2.018.668,49	2.073.172,54	2.129.148,20	2.190.893,50			



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.076.844,29	7.064.714,62	7.708.756,17	7.916.892,59	8.130.648,69	8.366.437,50	3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	15.640,00	44.840,00	177.744,06	182.543,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	567.371,51	515.419,00	713.944,69	733.221,20	753.018,17	774.855,70	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	123.325,61	130.195,94	279.427,77	286.972,32	
3.3.90.49.00	Auxílio - Transporte	0,00	0,00	10.920,25	11.215,10	11.517,90	11.851,92	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	136.453,59	335.562,02	246.691,21	253.351,87	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	98.211,90	7.577,75	170.000,00	174.590,00	179.303,93	184.503,75	3.3.90.93.00	Identizações e Restituições	518.088,13	402.122,56	193.594,02	204.189,22	
3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO COM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	442.901,99	378.500,00	388.719,50	399.214,93	410.792,16	4.0.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.195.742,15	4.884.596,13	12.229.389,77	12.559.583,29	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	442.901,99	378.500,00	388.719,50	399.214,93	410.792,16	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.985.156,54	3.591.739,85	10.855.819,18	11.148.926,30	
4.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.400,00	0,00	12.540,00	12.878,58	13.226,30	13.609,86	4.4.50.41.00	Contribuições	60.400,00	0,00	12.540,00	12.878,58	
4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.448,00	33.134,85	34.029,49	34.948,29	35.961,79	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	2.448,00	33.134,85	34.029,49	
4.4.71.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público	0,00	2.448,00	33.134,85	34.029,49	34.948,29	35.961,79	4.4.90.06.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.924.756,54	3.589.291,85	10.810.144,33	11.102.018,23	
4.4.90.06.00	Obras E Instalações	753.803,58	2.368.037,36	7.931.514,41	8.145.665,30	8.365.598,26	8.608.200,62	4.4.90.51.00	Equipamentos E Material Permanente	1.157.813,26	1.221.254,49	2.791.087,96	2.866.447,36	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.157.813,26	1.221.254,49	2.791.087,96	2.866.447,36	2.943.841,43	3.029.212,84	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	52.597,14	54.017,26	
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	52.597,14	54.017,26	55.475,73	57.094,53	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.139,70	0,00	34.944,80	35.888,31	
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	88.110,47	90.489,45	92.932,67	95.627,71	4.5.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	88.110,47	90.489,45	
4.5.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	88.110,47	90.489,45	92.932,67	95.627,71	4.5.90.00.00	Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	30.000,00	31.641,87	
4.5.90.00.00	Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	30.000,00	31.641,87	32.559,48	32.559,48	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	58.110,47	59.679,45	
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	58.110,47	59.679,45	61.290,80	63.068,23	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.585,61	1.292.856,28	1.285.460,12	1.330.167,54	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.585,61	1.292.856,28	1.285.460,12	1.330.167,54	1.355.812,07	1.395.130,62	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.585,61	1.292.856,28	1.285.460,12	1.330.167,54	
4.6.90.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	1.210.585,61	1.292.856,28	1.285.460,12	1.330.167,54	1.355.812,07	1.395.130,62	4.6.90.71.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.460,12	5.925,95	
4.6.90.71.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.460,12	5.925,95	6.176,32	6.579,16	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	259.570,75	273.776,80	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	259.570,75	266.579,16	273.776,80	281.716,32	9.3.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	259.570,75	273.776,80	
9.3.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	259.570,75	266.579,16	273.776,80	281.716,32	9.8.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	259.570,75	281.716,32	
9.8.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	259.570,75	266.579,16	273.776,80	281.716,32	TOTAL GERAL	44.657.371,82	52.369.047,65	64.535.020,00	66.384.462,47	68.176.842,96	70.153.971,43



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - TABELA 1 (LRF art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	66.384.462,47	64.639.203,96	68.176.842,96	64.639.203,96	70.153.971,43	64.639.203,98
Receita Primária (i)	64.959.742,33	63.251.939,95	66.713.655,36	63.251.939,93	68.648.351,39	63.251.939,96
Despesa Total	66.384.462,47	64.639.203,96	68.176.842,96	64.639.203,96	70.153.971,43	64.639.203,98
Despesa Primária (ii)	64.794.309,81	63.090.856,67	66.543.756,16	63.090.856,66	68.473.525,12	63.090.856,69
Resultado Primária (iii) = (i - ii)	165.432,52	161.083,27	169.899,20	161.083,27	174.826,27	161.083,26
Resultado Nominal	2.232.341,78	2.173.653,14	3.622.611,60	3.434.637,33	5.060.253,99	4.662.470,03
Dívida Pública Consolidada	5.848.875,86	5.695.107,94	4.676.798,92	4.434.123,76	3.479.839,44	3.206.291,05
Dívida Consolidada Líquida	2.191.065,89	2.133.462,40	920.228,07	872.478,21	-385.671,96	-355.354,48

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	2,70	2,70	2,70	2,70	2,90
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	688.229.000.000,00	733.247.000.000,00	781.844.000.000,00			
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:						
2020	2021	2022				
Valor Corrente / 1,0270	Valor Corrente / 1,0547	Valor Corrente / 1,0853				

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

EDEM CORDEIRO SANTOS
Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controlador Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesoureiro




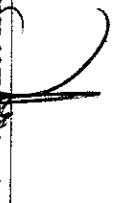
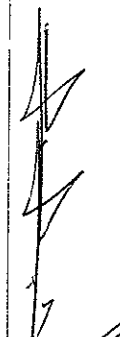

Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

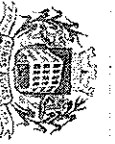
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS			METAS REALIZADAS			VARIACIONES	
	2018	% PIB	% RCL	2018	% PIB	% RCL	VALOR	%
Receita Total	64.535.020,00	0,0100	136,6717	49.279.133,32	0,0077	104,3629	-15.255.886,68	-23,6397
Receita Primária (I)	59.950.605,00	0,0093	126,9629	48.562.081,09	0,0075	102,8444	-11.388.523,91	-18,9965
Despesa Total	64.587.270,00	0,0100	136,7824	52.369.047,65	0,0081	110,9067	-12.218.222,35	-18,9174
Despesa Primária (II)	63.163.980,00	0,0098	133,7681	50.872.821,83	0,0079	107,7380	-12.291.158,17	-19,4591
Resultado Primária (III) = (I - II)	-3.213.375,00	0,0000	-6,8053	-2.310.740,74	-0,0004	-4,8937	902.634,26	-28,0899
Resultado Nominal	-1.288.421,86	-0,0002	-2,7286	2.776.788,62	0,0004	5,8807	4.065.210,48	-315,5186
Dívida Pública Consolidada	3.058.383,17	0,0005	6,4770	-1.186.588,38	-0,0002	-2,5129	-4.244.971,55	-138,7979
Dívida Consolidada Líquida	164.090,94	0,0000	0,3475	2.776.788,62	0,0004	5,8807	2.612.697,68	1.592,2254

 **AECIO GUEDES SOARES** Prefeito Municipal
 **EDER CORDEIRO SANTOS** Contador INGS 105.039
 **ALTAMIRO PINTO MACHADO** Controle Interno
 **ALESSANDRO MOTA BARBOSA** Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: - 2020

	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	45.009.015,68	9,497	49.279.133,32	30,958	64.535.020,00	30,958	66.384.462,47	2,865	68.176.842,96	2,700	70.153.971,43	0,029
Receita Primária (I)	43.971.516,11	10,439	48.562.081,09	30,035	63.147.755,98	30,035	64.959.742,33	2,869	66.713.655,36	2,700	68.648.351,39	0,029
Despesa Total	44.657.371,82	17,268	52.369.047,65	23,231	64.535.020,00	23,231	66.384.462,47	2,865	68.176.842,96	2,700	70.153.971,43	0,029
Despesa Primária (II)	43.220.365,18	17,705	50.872.821,83	23,812	62.986.672,71	23,812	64.794.309,81	2,869	66.543.756,16	2,700	68.473.525,12	0,029
Resultado Primária (III) = (I - II)	751.150,93	-407,627	161.083,27	-106,971	165.432,52	2,700	169.899,20	2,700	169.899,20	2,700	174.826,27	0,029
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	2.232.341,78	0,000	3.622.611,60	62,278	5.060.253,99	0,396
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	5.848.875,86	0,000	4.676.798,92	-20,039	3.479.839,44	-0,255
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	2.191.065,89	0,000	920.228,07	-58,000	-385.671,96	-1,419

ESPECIFICAÇÃO

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	45.005.015,68	9,497	49.279.133,32	30,958	64.535.020,00	30,958	64.639.203,96	0,161	64.639.203,96	0,000	64.639.203,98	0,000
Receita Primária (I)	43.971.516,11	10,439	48.562.081,09	30,035	63.147.755,98	30,035	63.251.939,95	0,165	63.251.939,93	0,000	63.251.939,96	0,000
Despesa Total	44.657.371,82	17,268	52.369.047,65	23,231	64.535.020,00	23,231	64.639.203,96	0,161	64.639.203,96	0,000	64.639.203,98	0,000
Despesa Primária (II)	43.220.365,18	17,705	50.872.821,83	23,812	62.986.672,71	23,812	63.090.856,67	0,165	63.090.856,66	0,000	63.090.856,69	0,000
Resultado Primária (III) = (I - II)	751.150,93	-407,627	161.083,27	-106,971	161.083,27	0,000	161.083,27	0,000	161.083,27	0,000	161.083,26	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	2.173.653,14	0,000	3.434.637,33	58,012	4.662.470,03	0,357
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	5.695.107,94	0,000	4.434.123,76	-22,141	3.206.291,05	-0,276
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	2.133.462,40	0,000	872.478,21	-59,105	-365.354,48	-1,407

Leandro Soares
AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Eder Cordeiro Santos
EDER CORDEIRO SANTOS
Contador MG 105 099

Altamirino Pinto Machado
ALTAMIRINO PINTO MACHADO
Controlador Interno

Alessandro Mota Barbosa
ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesorreiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Resultado Acumulado	46.864.548,62	100,00	48.836.410,31	100,00	39.887.364,78	100,00
TOTAL	46.864.548,62	100,00	48.836.410,31	100,00	39.887.364,78	100,00

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

EDER CORDEIRO SANTOS

Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO

Controle Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Tesoureiro

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	216.300,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	216.300,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	236.900,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	236.900,00	0,00	0,00
Investimentos	236.900,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2018 (g)=((Ia-Id)+IIIh)	2017 (h)=((Ib-Ile)+IIIi)	2016 (i)=((Ic-IIf)
VALOR (III)	20.600,00	0,00	0,00

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

EDER CORDEIRO SANTOS

Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO

Controle Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Tesoureiro



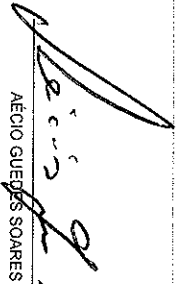
Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

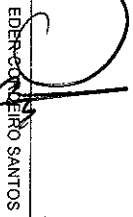
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita


AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

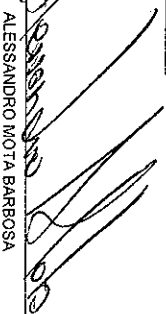
EXERCÍCIO: - 2020

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isonção de caráter não-geral	Construção de Casas Populares	10.000,00	9.000,00	8.000,00	Alteração de Alíquotas Tributárias
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Isonção de caráter não-geral	Construção de Casas Populares Instalação de Indústrias no Município	27.000,00	27.000,00	27.000,00	Alteração de Alíquotas Tributárias Execução da Dívida Ativa
TOTAL			37.000,00	36.000,00	35.000,00	


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal


EDER CONCEIÇÃO SANTOS
Contador MG 105.099


ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controlador Interno


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesorero



Prefeitura Municipal de Minas Novas

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter...

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO: - 2020

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.019.535,46
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	170.092,99
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.849.442,47
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.849.442,47
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOPCC(V) = (III-IV)	1.849.442,47

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

EDER CORDEIRO SANTOS

Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO

Controle Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Tesoureiro



AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

EXERCÍCIO: - 2020

Entidade : Prefeitura Municipal de Minas Novas

Risco: Discrepância de Projeções

Valor: 266.579,16

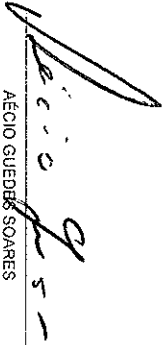
Providência

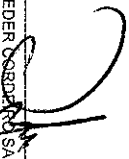
Valor da Providência


Anulação de Dotações Utilizando Reserva de Contingência


266.579,16

Total das Providências: 266.579,16


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal


EDER OSÓRIO SANTOS
Contador MG 105.099


ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controle Interno


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 001 - Atuação do Legislativo Municipal

Objetivo : Elaborar, Examinar e Deliberar sobre proposições legislativas e desenvolvimento de projetos institucionais, bem como fiscalizar os atos das unidades administrativas municipais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
1001	Investimentos Para Instalação da Câmara Municipal	Percentual	25,80 %
2001	Auxílios Diversos Agentes Políticos	Percentual	25,80 %
2002	Remuneração Agentes Políticos	Percentual	25,53 %
2003	Participação em Congressos, Seminários e Simposios	Percentual	25,80 %
2004	Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo	Percentual	25,80 %
2005	Manutenção Atividade da Câmara	Percentual	25,00 %
2006	Registros Débitos Despesas Exercícios Anteriores	Percentual	25,80 %
2007	Contribuições Previdenciárias para Servidores e Agente Políticos	Percentual	25,54 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

2094	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas.	Percentual	25,53 %
2096	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos	Percentual	25,00 %
2115	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	21,13 %
2116	Despesa com Contratação de Aluguéis e Seguros - Saúde	Percentual	20,68 %
2117	Cons. Água, Energia e Telefone Prédios Públicos Municipais - Saúde	Percentual	25,53 %
2118	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	25,53 %
2119	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Saúde	Percentual	25,53 %
2120	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Saúde - RGPS	Percentual	29,65 %
2151	Manut. Ativ Administrativas da Secretaria Trabalho e Assist. Social	Percentual	28,57 %
2152	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Social	Percentual	25,53 %
3001	Equipamento para Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Percentual	32,85 %
3002	Equipamento para Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	Percentual	25,53 %
3007	Equipamentos Diversos para Serviços Administrativos	Percentual	28,50 %
3008	Equipamentos para Serviço de Movimentação de Pessoal	Percentual	25,53 %
3009	Equipamentos para Serviço de Compras e Licitação	Percentual	25,53 %
3010	Equipamento para Serviço Vigilância Cantina e Zeladoria	Percentual	25,53 %
3011	Equipamentos para Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	Percentual	25,53 %
3020	Manutenção Construção para Consorcio Públicos	Percentual	25,53 %
3021	Equipamento Diversos Secretaria Assuntos Rurais e Meio Ambiente	Percentual	25,53 %
3035	Equipamentos Diversos para Administração do Ensino Municipal	Percentual	25,53 %
3036	Construção e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação	Percentual	25,53 %
3044	Equipamentos Diversos para Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	Percentual	25,53 %
3051	Equipamentos para Administração Serviços Culturais, Turismo e de Comun	Percentual	25,00 %
3056	Equipamentos Diversos para Serviços, Obras Públicas Municipais	Percentual	25,53 %
3059	Equipamentos Diversos para os Serviços de Engenharia e Projetos	Percentual	25,53 %
3081	Equipamentos Diversos Administração Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	25,53 %
3101	Equipamentos Diversos para Manutenção da Secretaria Assistência Social	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

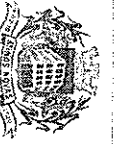
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **002 - Gestão Administrativa**

Objetivo : Viabilizar e organizar as atividades administrativas de forma a prover os meios físicos, financeiros e de recursos humanos buscando eficiência na gestão Pública

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
1002	Construção do Predio da Câmara	Percentual	26,90 %
2008	Manutenção de Atividade do Gabinete do Prefeito e Vice	Percentual	31,43 %
2009	Manutenção de Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	Percentual	25,53 %
2010	Despesas com Eventos, Comemorações e Recepções	Percentual	25,53 %
2016	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	Percentual	25,53 %
2017	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	Percentual	25,53 %
2018	Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação	Percentual	25,53 %
2019	Manutenção Serviços de Vigilância Cantina e Zeladoria	Percentual	25,53 %
2020	Manutenção Atividade Serviço e Almoxarifado e Patrimônio	Percentual	25,53 %
2021	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Prefeitura	Percentual	25,53 %
2023	Manutenção Serviço de Telefonia Municipal	Percentual	25,53 %
2031	Despesas com Contratação de Aluguéis e Seguros	Percentual	25,53 %
2032	Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	Percentual	30,10 %
2033	Consumo de Agua, Energia Elétrica e Telefone de Predios Publicos Munic	Percentual	25,53 %
2034	Manutenção Contribuições para Associação de Apoio ao Municipio	Percentual	25,53 %
2035	Manutenção Contribuição para Consórcios Públicos	Percentual	25,53 %
2039	Despesas com Pagamentos de Inativos	Percentual	25,53 %
2040	Manutenção Obrigações Previdenciarias e Sociais - RGPS	Percentual	25,82 %
2042	Manutenção Atividade Secretaria Assuntos Rurais e Meio Ambiente	Percentual	25,53 %
2053	Manutenção Administração do Ensino Municipal	Percentual	25,53 %
2054	Cons. Aguas, Energias e Telefone de Predios Pub. Municipais - Educação	Percentual	25,53 %
2055	Despesa com Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	Percentual	25,53 %
2056	Manutenção Veiculos - Educação	Percentual	25,53 %
2057	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Educação	Percentual	25,53 %
2059	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Educação - RGPS	Percentual	25,53 %
2081	Manutenção Serviços Secretaria Juventude, Esporte e Lazer	Percentual	25,53 %
2087	Manutenção Atividades Adm. dos Serviços Culturais, Turis e de Com	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 003 - Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo : Viabilizar e organizar as atividades administrativas fiscais, de forma a possibilitar a defesa judicial e extra judicial do Município em matéria fiscal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2012	Despesas com Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	Percentual	30,95 %
2013	Manutenção Convênio com Poder Judiciário	Percentual	25,53 %
2014	Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica	Percentual	25,53 %
3004	Equipamentos Diversos para Funcionamento da Procuradoria Jurídica	Percentual	25,53 %
3005	Despesas Com Desapropriação	Percentual	28,77 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 004 - Melhoria da Arrecadação

Objetivo : Desenvolver atividades ao langamento, arrecadação e fiscalização de tributos, mantendo atualizado os respectivos cadastros, buscando aumentar a arrecadação de tributos de competência do...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2029	Manutenção Atividade do Serviço de Tributos e SIAT	Percentual	23,59 %
3017	Equipamentos Diversos para Serviços de Tributação e SIAT	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : **005 - Administração Financeira**

Objetivo : Apoiar os órgãos setoriais na correta aplicação dos recursos financeiros, buscando a realização das ações governamentais com eficiência e economicidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2024	Pagamento de Despesas do Exercício Anterior	Percentual	30,30 %
2025	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	Percentual	23,39 %
2026	Manutenção Atividade do Serviço de Contabilidade	Percentual	25,53 %
2027	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Convênios	Percentual	25,00 %
2028	Manutenção dos Serviços de Finanças	Percentual	25,00 %
3013	Equipamentos Diversos para Serviços de Tesouraria	Percentual	25,53 %
3014	Equipamentos Diversos para Serviços de Contabilidade	Percentual	25,53 %
3015	Equipamentos Diversos para Serviços da Gerência Municipal de Convênios	Percentual	25,00 %
3016	Equipamentos Diversos para Serviços de Finanças	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 169º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 006 - Controle Interno da Gestão Municipal

Objetivo : Acompanhar e fiscalizar os atos praticados na gestão pública, buscando sempre a observação pela administração dos princípios constitucionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2014	Manutenção Atividade do Órgão Central de Controle Interno	Percentual	25,53 %
3303	Equipamentos Diversos para Órgão Central de Controle Interno	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 007 - Melhoria da Segurança Pública

Objetivo : Dispor meios necessários para garantir, aperfeiçoar e modernizar as técnicas de atuação, objetivando melhorias na segurança pública, através da celebração de convênios com a polícia civil e militar.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2022	Manutenção Junta do Serviço Militar	Percentual	25,53 %
2036	Manutenção Convênio Polícia Civil	Percentual	25,53 %
2037	Manutenção Convênio Polícia Militar	Percentual	27,54 %
2038	Manutenção Convênio com Polícia Rodoviária Federal e Estadual	Percentual	25,53 %
3012	Equipamento para Junta Serviços Militar	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 008 - Gestão do SUAS

Objetivo : Organizar as atividades administrativas no âmbito do SUAS, de forma a prover os meios físicos, financeiros e de recursos humanos necessários para a organização e eficiência do sistema único de...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2155	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Percentual	25,53 %
3103	Equipamentos Diversos Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 009 - Execução da Proteção Social Básica

Objetivo : Promover a proteção social básica em caráter preventivo e processador da inclusão social. Processar a inclusão de grupos em situação de risco nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na...

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2156	Serviços de Proteção Social Básica	Percentual	20,41 %
3104	Construção do CRAS	Percentual	42,99 %
3105	Equipamentos Diversos para Serviços de Proteção Social Básica	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **010 - Cidade Sorrindo**

Objetivo : Promover o atendimento odontológico à população municipal visando melhoria na qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2121	Mant. Manutenção das Equipes de Saúde Bucal	Percentual	29,66 %
2132	Mant. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	Percentual	25,53 %
3082	Melhoramentos e Equipamentos para Programa Saúde Bucal	Percentual	25,53 %
3087	Aquisição de Equipamentos para Programa - CEO	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 011 - Execução da Proteção Social Especial

Objetivo : Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, que tiveram seus direitos violados, buscando a reabilitação para...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2157	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Percentual	28,36 %
3106	Equip. Diversos Serv. Proteção Social Especial de Média Complexidade	Percentual	27,01 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 012 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

Objetivo : Criar condições para atuação do CMA/S como órgão superior de deliberação colegiada, responsável pela coordenação da política municipal de assistência social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2158	Manutenção das Atividades do Conselho Municip. Assist. Social - CMA/S	Percentual	25,53 %
3107	Aquisição de Equipamentos Para o CMA/S	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 013 - Assistência Social e Comunitária

Objetivo : Planejar, gerir, monitorar e avaliar a política de assist. social, mun., visando reduzir os fatores de vulnerabilidade e risco social das famílias referenciadas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2153	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	Percentual	25,53 %
2154	Projeto Compra Direta Agricultura Familiar	Percentual	25,53 %
2159	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Percentual	31,18 %
3102	Equipamentos Diversos para Programa Cozinha Comunitária	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 014 - Atenção Básica a Saúde

Objetivo : Planejar, executar e acompanhar as ações de atenção básica à saúde, em parceria com os governos federal e estadual, visando a prevenção e a melhoria das condições de vida da população.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2122	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Percentual	25,21 %
2123	Manutenção e Reforma em Unidades Básicas em Saúde	Percentual	25,53 %
2124	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família -ESF	Percentual	28,00 %
2125	Manutenção das Atividades do PACS	Percentual	25,53 %
2126	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Percentual	25,53 %
2127	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Percentual	29,97 %
2128	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Percentual	25,53 %
2129	Apoio ao Programa Mais Médicos	Percentual	25,53 %
2130	Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde	Percentual	25,53 %
2131	Manutenção Veículos - Atenção Primária	Percentual	25,53 %
2145	Aquisição Medicamentos para Farmácia Básica	Percentual	21,81 %
2146	Manutenção Atividade de Assistência Farmacéutica Municipal	Percentual	25,53 %
2147	Medicamentos de Processo Judicial e Outros	Percentual	25,53 %
2150	Manutenção das Ações de Combate a Desnutrição	Percentual	25,40 %
3083	Construção e Ampliação e Melhoramentos nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	34,25 %
3084	Aquisição de Equipamentos Diversos e Veículos para Atenção Primária	Percentual	27,98 %
3085	Construir e Equipar Academias de Saúde	Percentual	25,53 %
3086	Construção de Unidade de Saúde na Comunidade de Forquilha	Percentual	%
3097	Aquisição de Equipamentos P/ Programa Assistência Farmacéutica Básica	Percentual	21,52 %
3098	Construção do Prédio da Farmácia de Minas	Percentual	25,53 %
3117	Aquisição Medicamentos Posto de Saúde Família Distrito de Lagoa Grande	Percentual	%
3118	Aquisição Combustíveis P/ Manut. Veículos da Saúde Distrito Cruzinha	Percentual	%
3122	Aquisição de Medicamentos Posto de Saúde Família Distrito de Cansanção	Percentual	%
3123	Aquisição de Medicamentos Posto de Saúde Família Distrito de Cruzinha	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 015 - Gestão Hospitalar e de Urgências e Emergências

Objetivo : Planejar, executar e acompanhar as ações de atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em saúde, em parceria com os governos federal e estadual, visando a prevenção e a melhoria das...

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2133	Manutenção do CAPS - Centro Atenção Psicossocial	Percentual	28,24 %
2134	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISONORJE	Percentual	25,53 %
2135	Despesas com Auxílios em Viagens para Tratamento de Saúde - TFD	Percentual	25,53 %
2136	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Percentual	26,77 %
2137	Concessão Auxílio Financeiro para Tratamento de Saúde	Percentual	25,53 %
2138	Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	27,49 %
2139	Manutenção do SETS e Consultas	Percentual	23,07 %
2140	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	Percentual	24,07 %
2141	Despesas com Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	Percentual	25,53 %
2142	Manutenção dos Serviços da Equipe de Regulação	Percentual	25,53 %
2143	Manutenção das Atividades dos Serviços de Fisioterapia	Percentual	25,53 %
2144	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAJE	Percentual	25,53 %
3088	Aquisição Veículos para Programa Transporte de Doentes	Percentual	29,66 %
3089	Aquisição de Equipamentos para Serviços de Média e Alta Complexidade	Percentual	15,12 %
3090	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISONORJE	Percentual	25,53 %
3091	Equipamentos para Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	Percentual	25,53 %
3092	Equipamento para Equipe de Regulação	Percentual	17,00 %
3093	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAJE	Percentual	25,53 %
3094	Const., Ampliação e Melhor. nas Unidades de Atenção Especializada	Percentual	28,22 %
3095	Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	Percentual	25,53 %
3096	Construção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	Percentual	%
3124	Manutenção Serviços Saúde Especializados no Tratamento de Hemodiálise	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 016 - Vigilância Sanitária

Objetivo : Organizar e exercer a vigilância em saúde como forma de prevenir o surgimento de doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2148	Maintenance Atividades da Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual	22,25 %
3099	Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária	Percentual	31,85 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

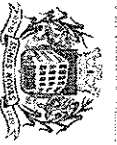
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 017 - Vigilância Epidemiológica

Objetivo : Exercer a vigilância em saúde como forma de combater e aparelhamento de doenças e prevenir a população para as campanhas de vacinação pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2149	Maintenance Atividade da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Percentual	25,53 %
2169	Manutenção das Atividades de Controle de Zoonoses	Percentual	%
3100	Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 018 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo : Promover o desenvolvimento do corpo gerencial da administração pública através da implementação de ações de capacitação em gestão por resultados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2058	Programa de Treinamento Qualificação Pessoal da Educação	Percentual	25,03 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 020 - Ensino Fundamental

Objetivo : Desenvolver ações para oferecer ensino fundamental de qualidade, buscando diminuição gradativa da repetência, evasão escolar e garantir o número de vagas para toda criança em idade escolar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2072	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Fundamental	Percentual	22,84 %
2073	Manutenção e Reforma em Prédio Escolares	Percentual	25,53 %
2074	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	Percentual	25,03 %
2075	Subvenção a Entidade de Promoção ao Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %
2076	Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério	Percentual	24,11 %
2077	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %
3040	Aquisição Imóvel para Ampliação Rede Escolar	Percentual	25,53 %
3041	Equipamento Diverso para Manutenção do Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %
3042	Ampliação Construção Unidades Física do Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 021 - Transporte Escolar

Objetivo . Permitir e facilitar o acesso de todos os estudantes municipais à escola, com transporte frequente e de qualidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
3078	Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes	Percentual	25,53 %
3043	Aquisição Veículos para Transporte de Estudantes	Percentual	28,88 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 023 - Ensino Superior

Objetivo : Promover ações que contribuam para que os alunos do município tenham acesso à universalidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2050	Manutenção do Polo da UAB	Percentual	25,53 %
3037	Equipamento para Manutenção do Polo da UAB	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 024 - Ensino Infantil

Objetivo : Promover a educação básica infantil, proporcionando o desenvolvimento social, físico e intelectual, garantindo a oferta do número de vagas para todos os que se encontram nessa faixa escolar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2061	Manutenção Programa de Merenda - Ensino Infantil	Percentual	19,50 %
2062	Manutenção de Creches Municipais	Percentual	26,34 %
2063	Subvenções e Entidades de Promoção Educação Infantil	Percentual	25,53 %
2064	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Percentual	28,50 %
2065	Despesas com Remuneração dos Profissionais do Pré-Escolar	Percentual	24,34 %
2066	Aquisição Material Didático e Pedagógico para Ensino Infantil	Percentual	25,53 %
2067	Manutenção e Reforma em Prédio do Ensino Infantil e Pré-Escolar	Percentual	30,10 %
2068	Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais	Percentual	27,61 %
3038	Construção e Melhoramentos em Creches	Percentual	29,50 %
3039	Construção e Melhoramentos no Ensino Pré-Escolar	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 168º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 025 - Erradicação do Analfabetismo

Objetivo : Promover inclusão social através de ações de combate ao analfabetismo universalizando a educação para aqueles que não se alfabetizaram na infância e adolescência.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2079	Manutenção Atividades para Erradicação do Analfabetismo	Percentual	26,53 %
2080	Despesas com Remuneração Profissionais Erradicação do Analfabetismo	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **026 - Desenvolvimento e Promoção Cultural**

Objetivo : Promover inclusão social através de ações de combate ao analfabetismo universalizando a educação para aqueles que não se alfabetizaram na infância e adolescência.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2088	Manutenção do Arquivo Público	Percentual	29,00 %
2089	Manutenção Atividades da Biblioteca Pública Municipal e Museus.	Percentual	25,53 %
2090	Despesas com Entidades de Apoio a Cultura Municipal e Turismo	Percentual	29,26 %
2091	Despesas com Atividades de Apoio a Cultura e Realização de Eventos	Percentual	25,96 %
2092	Manutenção de Grupos Artísticos Municipais	Percentual	25,00 %
2093	Manutenção da Escola de Música	Percentual	25,00 %
3052	Construção e Melhoramentos Biblioteca Pública Municipal e Museus	Percentual	25,53 %
3053	Reforma e Restauração do Patrimônio Histórico e Cultural.	Percentual	25,53 %
3054	Equipamentos Diversos para Escola de Música	Percentual	7,69 %
3055	Equipamentos Diversos para Fundo Municipal Patrimônio Cultural	Percentual	20,00 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

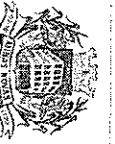
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 028 - Limpeza Pública

Objetivo : Realização contínua dos serviços de limpeza urbana assegurando prestação de serviços com qualidade, regularidade e mínimo impacto ambiental, além de promover campanhas educativas...

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2100	Manutenção/Atividade da Limpeza Pública Municipal	Percentual	25,53 %
2101	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar	Percentual	25,00 %
3063	Melhoramentos e Equipamentos Diversos para Limpeza Pública Municipal	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 029 - Serviços Funerários Municipais

Objetivo : Garantir o funcionamento adequado dos cemitérios públicos municipais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2102	Maintenance Atividades dos Serviços Funerários Municipais	Percentual	25,53 %
3064	Equipamentos e Melhoramentos dos Serviços Funerários Municipais	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

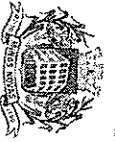
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 030 - Iluminação Pública

Objetivo : Elaborar projetos e executar obras visando a melhoria da iluminação pública no município, além da manutenção da rede existente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2105	Manutenção em Rede de Iluminação Pública	Percentual	24,03 %
2106	Participação em Consórcio de Iluminação Pública	Percentual	23,53 %
3068	Despesas com Extensão de Rede Iluminação Pública Urbana	Percentual	24,12 %
3069	Participação em Consórcio de Iluminação Pública.	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 031 - Infraestrutura Urbana

Objetivo : Manter a infraestrutura urbana existente; elaborar projetos e promover os investimentos necessários para o desenvolvimento urbano, paisagístico, social e econômico no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2095	Manutenção e Reformas em Prédios Públicos Municipais	Percentual	%
2098	Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais	Percentual	25,53 %
2098	Recuperação de Danos Causados por Chuvas no Município	Percentual	25,00 %
2103	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Percentual	25,53 %
3057	Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade	Percentual	25,53 %
3058	Construção e Ampliação em Prédios Públicos Municipais	Percentual	25,53 %
3061	Equipamentos Diversos para Manutenção Serviços Vias Urbanas Municipais	Percentual	25,53 %
3062	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	Percentual	31,32 %
3065	Construção e Melhoramentos de Praças Parques e Jardins	Percentual	22,81 %
3066	Revitalização do Centro da Cidade	Percentual	25,53 %
3074	Desassoreamento e Construção de Muro de Arrimo na Baarragem das Almas	Percentual	29,26 %
3115	Calçamento/pavimentação de ruas nas comunidades, distritos e povoados	Percentual	%
3125	Construção de Calçamento/Pavimentação da Rua Uberaba, neste Município.	Percentual	%
3128	Construção de Calçamento da Rua Elsa Costa Silva no Bairro Bom Sucesso	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

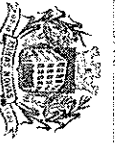
(art. 169º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **032 - Saneamento Básico**

Objetivo : Promover o saneamento básico visando melhoria das condições de salubridade, ambientais e paisagísticas através de intervenções no sistema de água e esgoto do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
3052	Despesa com Abastecimento Água Zona Rural	Percentual	25,53 %
2112	Manutenção Sistema Abastecimento de Água	Percentual	25,53 %
2113	Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários	Percentual	25,53 %
2114	Participação dos Consórcios de Resíduos Sólidos	Percentual	25,53 %
3033	Perfuração de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais	Percentual	30,96 %
3034	Ampliação e Melhoramentos no Sistema de Abastecimento Água Zona Rural	Percentual	33,22 %
3075	Ampliação e Melhoramento Sistema Abastecimento de Água	Percentual	25,53 %
3076	Investimentos em Obras de Saneamento Geral	Percentual	25,53 %
3077	Ampliação/Melhorias no Sistema Captação Esgotos Sanitários	Percentual	33,33 %
3078	Obras Para Contenção de Encostas e Esgotos Pluviais	Percentual	25,53 %
3079	Participação em Consórcio de Resíduos Sólidos	Percentual	25,53 %
3080	Ampliação e Melhoramento no Aterro Sanitário Municipal	Percentual	29,28 %
3116	Instalação Poço Artesiano Com. de Maurício, Distrito de Lagoa Grande	Percentual	%
3119	Perfuração, Instalação Poço Artesiano na Comunidade de Cansanção	Percentual	%
3120	Aquisição de Equipamentos P/Instalação Poço Artesiano Com. de Burti	Percentual	%
3121	Perfuração Poço Artesiano, Capivari, Reg. Gonzaga, João Rocha, Santana	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas

Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 033 - Desenvolvimento Habitacional

Objetivo : Promover o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos programas de moradia.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2130	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Popular	Percentual	26,53 %
3112	Equipamentos para Fundo de Habitação Popular	Percentual	25,53 %
3113	Prog. Const. Casas Banheiros P/ Famílias Situação Vulnerabilidade	Percentual	32,95 %
3114	Aquisição de Imóvel P/ Loteario Famílias Sit. Vulnerabilidade	Percentual	32,95 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 034 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Objetivo : Promover a divulgação e a implementação da política ambiental no município, visando a proteção, conservação e melhoria da qualidade de vida da população e o controle da qualidade ambiental no...

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2045	Maintenance do Convênio com IEF	Percentual	25,53 %
2049	Maintenance Convênio com IMA	Percentual	25,53 %
2050	Maintenance do CODEMA	Percentual	25,53 %
2051	Maintenance Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	Percentual	25,53 %
2171	Aquisição de Mudras e Insumos para Plantio de Árvores	Percentual	%
3032	Equipamentos Diversos para Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 166º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 035 - Agropecuária e Extensão Rural

Objetivo : Melhorar a qualidade da vida da população e promover, com a participação da comunidade, a valorização do produtor rural por meio de desenvolvimento integrado e sustentável.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2043	Mantenção Atividade do Mercado e Feiras Livres	Percentual	25,53 %
2044	Mantuição Atividade Matadouro Municipal	Percentual	25,53 %
2045	Mantenção da Frota de Veículos do Serviço Apoio Agrícola e Pecuária	Percentual	25,00 %
2046	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	Percentual	14,09 %
2047	Despesa com Manutenção Convênio EMATER	Percentual	25,53 %
3022	Construção Melhoramentos e Equipamentos para Mercado Municipal	Percentual	25,53 %
3023	Construção Melhoramentos e Equipamentos Matadouro Municipal	Percentual	25,53 %
3024	Implantação Eletrificação Rural	Percentual	25,53 %
3025	Investimentos em Programas de Combate a Seca	Percentual	25,53 %
3026	Implantação e Melhoramentos de Telefonia Rural	Percentual	25,53 %
3027	Construção Melhoramentos Parque Exposição	Percentual	21,64 %
3028	Construção Ampliação e Equipamento para Apoio ao Produtor Rural	Percentual	25,53 %
3029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	Percentual	31,76 %
3030	Programa Municipal Construção de Barragens	Percentual	13,61 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

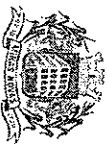
(art. 169º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 036 - Ações de Comunicação

Objetivo : Oferecer a população em geral acesso aos meios de comunicação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
3015	Manutenção da Associação de Comunicação - ASSECCOMN	Percentual	25,53 %
3097	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão.	Percentual	25,53 %
3006	Equipamentos Diversos para ASSECCOMN	Percentual	25,53 %
3060	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 166º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 037 - Transporte e Trânsito

Objetivo : Otimizar a população sistema de vias que permitam o tráfego seguro e serviços de transporte para atender o deslocamento da população e da produção industrial e agropecuária.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2104	Manutenção da Sinalização Viária	Percentual	26,53 %
2107	Manutenção Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros	Percentual	25,53 %
2108	Manutenção Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	Percentual	25,53 %
2109	Manutenção dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Percentual	30,29 %
2110	Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais	Percentual	27,55 %
2111	Manutenção de Pontes e Mata Burros	Percentual	25,53 %
3067	Equipamentos para Sinalização Viária	Percentual	14,34 %
3070	Melhoramentos e Equipamentos para Terminal Rodoviário de Passageiros	Percentual	25,53 %
3071	Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	Percentual	1,99 %
3072	Aquisição Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	Percentual	32,25 %
3073	Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros	Percentual	30,75 %
3126	Construção e Melhoramentos de Mata Burros, em Estradas Vicinais	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

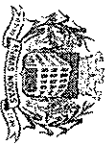
(art. 169º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 038 - Assistência À Criança e ao Adolescente

Objetivo : Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, sob ameaça ou violação de direitos por abandono, violência física, psicológica ou sexual e outras formas de submissão que provocam...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2160	Ações Estratégicas do PETI	Percentual	25,53 %
2164	Mantimento das Atividades do Conselho Tutelar	Percentual	25,53 %
2165	Mantimento Fundo da Criança e do Adolescente	Percentual	25,53 %
2166	Financiamento de Entidade de Proteção à Infância	Percentual	25,53 %
2167	Mantimento do Programa Amigo de Valor	Percentual	25,53 %
3110	Equipamentos para Conselho Tutelar	Percentual	25,53 %
3111	Invest. e Equipamentos P/ Fundo da Criança e Adolescente	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 166º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 039 - Promoção ao Esporte e ao Lazer

Objetivo : Criar espaços de lazer e incentivar a prática de esportes como condição de desenvolvimento físico do indivíduo, garantindo infra-estrutura para a melhoria da condição da vida da população.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2082	Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas.	Percentual	25,53 %
2083	Programa de Apoio ao Desporto Amador	Percentual	25,00 %
2084	Realização dos Jogos Estudantis de Minas Novas - JEMN	Percentual	25,00 %
2085	Manutenção do Balneário Barragem das Almas	Percentual	25,53 %
2086	Construção e Ampliação de Áreas de Lazer	Percentual	25,00 %
2170	Aquisição Materiais Esportivos P/Equipes do Bairro Becá e Dom Bosco	Percentual	%
3045	Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas	Percentual	25,53 %
3046	Equipamentos Diversos para Promoção ao Esporte e ao Lazer	Percentual	25,53 %
3047	Construção de Campo de Futebol Society em Ribeirão da Folha	Percentual	%
3048	Construção de Campo de Futebol no Distrito de Cruzinha	Percentual	%
3049	Construção de Campo de Futebol no Distrito de Baixa Quente	Percentual	%
3050	Reestruturação da Área de Lazer Barragem das Almas.	Percentual	14,02 %
3127	Reforma de Quadra Poliesportiva da Rua da Barra, neste Município	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 040 - Desenvolvimento Industrial e Econômico

Objetivo : Apoiar o processo de diversificação produtiva e tecnológica dos setores dinâmicos e simultaneamente incentivar programas que tenham como objetivo o incremento de emprego e a geração de...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
3021	Apoio a instalação de Indústria no Município	Percentual	47,55 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

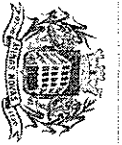
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 041 - Educação Especial

Objetivo : Promover a política de inclusão de alunos com necessidades especiais na educação através de formação de corpo docente e desenvolvimento de projetos pedagógicos específicos para estes alunos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2063	Mantimento Atividade do Ensino Especial	Percentual	26,53 %
2070	Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial	Percentual	21,03 %
2071	Subvenções a Entidades de Promoção Educação Especial	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

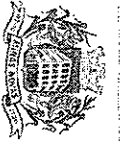
(art. 169º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 042 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo : Promover a proteção social básica em caráter preventivo e preservador da inclusão social. Processar a inclusão de grupos em situação de risco nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2104	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Percentual	27,51 %
3106	Equip. Divers. Serv. de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

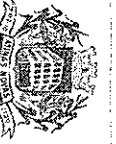
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 043 - Apoio à Organização e Gestão - IGD PBF

Objetivo : Apoiar o cadastro único, Bolsa Família e BPC para que este produza resultados satisfatórios para a coletividade municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2162	Apoio à Org. Gestão do Progr. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF	Percentual	25,53 %
3106	Equipamentos Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

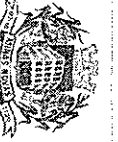
(art. 169, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 044 - Promoção do Acesso ao Trabalho

Objetivo : Promover Acesso ao Mundo do Trabalho buscando autonomia das famílias beneficiárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2ª GP	Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessos Trabalho	Pessoal	30,90 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

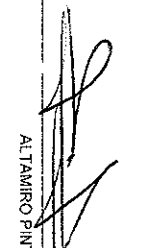
Programa : 999 - Reserva de Contingência

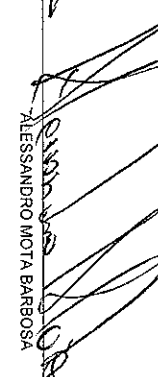
Objetivo : Riscos fiscais imprevistos e passivos contingentes

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
9999	Reserva de Contingência	Porcentual	33,20 %


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal


EDER CORDEIRO SANTOS
Contador MG 105 099


ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controle Interno


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesoureiro



Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	41.461.629,67	0,00
2018	47.484.451,52	14,53
2019	52.046.059,48	9,61
2020	53.558.300,02	2,91
2021	55.004.374,12	2,70
2022	56.599.500,98	2,90

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	25.888.575,58	0,00
2018	28.596.106,05	10,46
2019	31.081.589,04	8,69
2020	32.027.788,86	3,04
2021	32.892.539,18	2,70
2022	33.846.422,82	2,90

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	226.421,03	0,00
2018	203.369,54	-10,18
2019	262.887,17	29,27
2020	269.985,12	2,70
2021	277.274,73	2,70
2022	285.315,69	2,90

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	15.346.633,06	0,00
2018	18.684.975,93	21,75
2019	20.701.583,27	10,79
2020	21.260.526,04	2,70
2021	21.834.560,21	2,70
2022	22.467.762,47	2,90

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	3.195.742,15	0,00
2018	4.884.596,13	52,85
2019	12.229.389,77	150,37
2020	12.559.583,29	2,70
2021	12.898.692,04	2,70
2022	13.272.754,13	2,90

DESPESAS DE CAPITAL



Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	1.985.156,54	0,00
2018	3.591.739,85	80,93
2019	10.855.819,18	202,24
2020	11.148.926,30	2,70
2021	11.449.947,30	2,70
2022	11.781.995,80	2,90

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	88.110,47	0,00
2020	90.489,45	2,70
2021	92.932,67	2,70
2022	95.627,71	2,90

INVERSÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	1.210.585,61	0,00
2018	1.292.856,28	6,80
2019	1.285.460,12	-0,57
2020	1.320.167,54	2,70
2021	1.355.812,07	2,70
2022	1.395.130,62	2,90

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	259.570,75	0,00
2020	266.579,16	2,70
2021	273.776,80	2,70
2022	281.716,32	2,90

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Áécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

Eder Cordeiro Santos
Contador MG 105.099

Altamiro Pinto Machado
Controle Interno

Alessandro Mota Barbosa
Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
10.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	49.427.245,11	52.945.201,98	62.881.150,13	64.686.938,11	66.432.458,44	68.358.999,74
11.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.696.250,28	2.237.605,49	2.222.004,99	2.281.999,12	2.343.613,13	2.411.577,87
11.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	1.506.276,30	1.923.931,45	1.872.004,99	2.026.249,12	2.079.930,87	2.140.248,84
11.1.3.00.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	405.804,62	512.305,46	560.000,00	564.850,00	580.100,95	596.923,88
11.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	405.804,62	512.305,46	560.000,00	564.850,00	580.100,95	596.923,88
11.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	404.983,30	510.563,42	500.000,00	513.500,00	527.364,50	542.658,07
11.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	841,32	1.742,04	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81
11.1.3.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.100.471,68	1.411.625,99	1.422.004,99	1.460.399,12	1.499.829,92	1.543.324,96
11.1.3.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	425.662,71	477.166,02	692.000,00	710.684,00	729.872,48	751.038,76
11.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	230.707,17	270.746,43	380.000,00	390.260,00	400.797,02	412.420,13
11.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	106.053,46	118.718,32	180.000,00	184.860,00	189.851,22	195.356,91
11.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	17.350,97	7.557,95	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.708,32
11.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	71.551,11	80.143,32	100.000,00	102.700,00	105.472,90	108.531,61
11.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	2.000,00	2.054,00	2.109,46	2.170,63
11.1.5.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.428,58
11.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.428,58
11.1.8.02.0.0	SERVIÇOS	674.808,97	934.459,97	730.004,99	749.715,12	769.957,44	792.286,20
11.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	672.490,75	928.987,63	716.004,99	735.337,12	755.191,23	777.091,77
11.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.318,22	5.472,34	10.000,00	10.270,00	10.547,29	10.853,16
11.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	0,00	0,00	3.000,00	3.081,00	3.164,19	3.255,95
11.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.027,00	1.054,73	1.085,32
11.2.1.00.0.0	TAXAS	189.973,98	313.674,04	245.000,00	251.615,00	258.408,61	265.902,45
11.2.1.01.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	186.258,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	186.258,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	186.258,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.715,79	73.968,45	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32
11.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.715,79	73.968,45	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32
11.2.3.00.0.0	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.715,79	73.968,45	20.000,00	20.540,00	21.094,58	21.706,32
11.2.3.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	239.704,59	225.000,00	231.075,00	237.314,03	244.186,13
11.2.3.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	239.704,59	225.000,00	231.075,00	237.314,03	244.186,13
11.2.3.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.270,00	10.547,29	10.853,16
11.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.428,58



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1.13.8.00.0.0	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA EM							
1.13.8.99.0.0	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
1.13.8.99.1.1	0,00	0,00	5.000,00	5.135,00	5.273,65	5.426,58	
Outras Contribuições de Melhoria - Principal							
1.2.0.0.00.0.0	0,00	457.393,80	310.213,78	318.589,55	327.191,47	336.680,02	
CONTRIBUIÇÕES							
1.2.0.0.00.0.0	0,00	457.393,80	310.213,78	318.589,55	327.191,47	336.680,02	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
1.2.0.0.01.1.1	0,00	457.393,80	310.213,78	318.589,55	327.191,47	336.680,02	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal							
1.3.0.0.00.0.0	633.403,86	299.054,78	1.074.521,22	1.103.533,28	1.133.328,71	1.166.195,23	
RECEITA PATRIMONIAL							
1.3.0.0.00.0.0	0,00	0,00	6.552,14	6.729,04	6.910,74	7.111,15	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
1.3.1.0.01.0.0	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO							
1.3.1.0.01.1.1	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
Aluguéis e Arrendamentos - Principal							
1.3.1.0.02.0.0	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO							
1.3.1.0.02.1.1	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS							
1.3.1.0.02.1.1	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis							
1.3.1.0.99.0.0	0,00	0,00	4.368,10	4.486,04	4.607,16	4.740,77	
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
1.3.1.0.99.1.1	0,00	0,00	4.368,10	4.486,04	4.607,16	4.740,77	
Outras Receitas Imobiliárias - Principal							
1.3.2.0.00.0.0	633.403,86	295.213,27	1.066.877,06	1.095.682,74	1.125.286,18	1.157.898,89	
VALORES MOBILIÁRIOS							
1.3.2.1.00.0.0	589.874,08	295.213,27	1.064.693,01	1.093.439,72	1.122.662,60	1.155.528,51	
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS							
1.3.2.1.00.1.1	589.874,08	295.213,27	1.063.600,99	1.092.318,22	1.121.810,81	1.154.343,32	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1.3.2.1.00.5.1	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
Juros de Títulos de Renda - Principal							
1.3.2.2.00.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIVIDENDOS							
1.3.2.2.00.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos - Principal							
1.3.2.9.00.0.0	43.529,78	0,00	2.184,05	2.243,02	2.303,58	2.370,38	
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS							
1.3.2.9.00.1.1	43.529,78	0,00	2.184,05	2.243,02	2.303,58	2.370,38	
Outros Valores Mobiliários - Principal							
1.3.9.0.00.0.0	43.529,78	0,00	2.184,05	2.243,02	2.303,58	2.370,38	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS							
1.3.9.0.00.1.1	0,00	3.841,51	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
Demais Receitas Patrimoniais - Principal							
1.6.0.0.00.0.0	0,00	3.841,51	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
RECEITA DE SERVIÇOS							
1.6.0.0.00.0.0	255.960,22	331.804,67	396.816,09	407.530,12	418.533,44	430.670,90	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
1.6.1.0.00.0.0	51.552,38	0,00	27.012,27	27.741,60	28.490,63	29.316,85	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
1.6.1.0.01.0.0	51.552,38	0,00	15.000,00	15.405,00	15.820,94	16.279,74	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
1.6.1.0.01.1.1	51.552,38	0,00	15.000,00	15.405,00	15.820,94	16.279,74	
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS							
1.6.1.0.02.0.0	0,00	0,00	10.920,25	11.215,10	11.517,90	11.851,92	
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.0.02.1.1	0,00	0,00	10.920,25	11.215,10	11.517,90	11.851,92	
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
1.6.1.0.03.0.0	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal							
1.6.1.0.03.1.1	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19	
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
1.6.2.0.00.0.0	3.674,89	5.032,20	8.000,00	8.216,00	8.437,83	8.682,53	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE							
1.6.2.0.02.0.0	3.674,89	5.032,20	8.000,00	8.216,00	8.437,83	8.682,53	
Serviços de Transporte - Principal							
1.6.2.0.02.1.1	3.674,89	5.032,20	8.000,00	8.216,00	8.437,83	8.682,53	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
1.6.3.0.00.0.0	200.732,96	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.965,20	
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE							
1.6.3.0.01.0.0	200.732,96	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.965,20	
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal							
1.6.3.0.01.1.1	200.732,96	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.965,20	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA							
1.6.3.8.00.0.0	0,00	231.479,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40	370.965,20	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para							



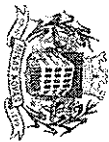
Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA					PREVISÃO				
	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS										
SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.638.010,0	0,00	231.479,00	341.805,82	351.032,52	360.510,40				
Serviços Hospitalares - Principal	1.638.011,1	0,00	231.479,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Serviços de Saúde - Principal	16.900,00	0,00	0,00	341.803,82	351.032,52	360.510,40				
OUTROS SERVIÇOS	16.900,00	0,00	95.293,47	20.000,00	20.540,00	21.094,58				
Outros Serviços - Principal	16.900,00	0,00	95.293,47	20.000,00	20.540,00	21.094,58				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000,00	0,00	95.293,47	20.000,00	20.540,00	21.094,58				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.100,00	46.793.631,93	49.578.480,66	58.665.863,98	60.356.839,27	61.986.473,83				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	17.180,00	28.600.046,42	32.653.509,69	36.751.321,96	37.850.604,31	38.872.570,53				
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.180,00	28.600.046,42	32.653.509,69	36.751.321,96	37.850.604,31	38.872.570,53				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.180,01	22.124.362,83	23.594.982,20	26.457.625,46	27.171.981,35	27.905.624,85				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	17.180,01	20.225.376,60	21.622.160,64	24.122.950,46	24.774.270,12	25.443.175,42				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	17.180,01	899.136,48	960.324,24	1.306.250,00	1.341.518,75	1.377.789,76				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	17.180,01	927.689,77	936.942,83	1.008.425,00	1.036.652,48	1.063.615,09				
RECURSOS NATURAIS	17.180,02	72.179,98	76.554,58	20.000,00	20.540,00	21.094,58				
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17.180,02	234.936,73	359.650,73	325.000,00	333.775,00	342.786,93				
REPASSES FUNDO A FUNDO	17.180,03	4.333.739,45	6.899.404,86	6.977.982,18	7.273.384,67	7.469.765,93				
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	17.180,03	0,00	0,00	5.093.662,14	5.338.187,99	5.482.318,93				
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	17.180,03	0,00	0,00	1.259.320,04	1.293.321,68	1.328.241,37				
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	17.180,03	0,00	0,00	250.000,00	256.750,00	263.682,25				
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	17.180,03	0,00	0,00	325.000,00	333.775,00	342.786,93				
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	17.180,03	0,00	0,00	40.000,00	41.080,00	42.189,16				
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND E	17.180,03	0,00	0,00	10.000,00	10.270,00	10.547,29				
Transferências do Salário-Educação - Principal	17.180,05	867.984,82	1.347.485,87	1.717.172,75	1.763.536,42	1.811.151,91				
Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	17.180,05	585.117,82	588.913,78	600.000,00	616.200,00	632.837,40				
Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	17.180,05	30.560,00	24.920,00	56.000,00	56.485,00	58.010,10				
Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	17.180,05	252.307,00	226.096,00	293.645,00	301.573,42	309.715,90				
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND E - Principal	17.180,05	0,00	368.814,54	430.000,00	441.610,00	453.533,47				
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND E - Principal	17.180,05	0,00	138.741,45	338.527,75	347.668,00	357.055,04				



Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
1.7.1.8.06.0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96									
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	31.982,64	32.791,20	43.681,00	44.860,39	46.071,62	47.407,69			
1.7.1.8.09.0.0 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB									
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES									
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	165.000,00	273.066,25	280.977,40	287.947,60	296.298,10			
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62			
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62			
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62			
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	165.000,00	54.601,25	56.075,48	57.589,52	59.259,62			
1.7.1.8.12.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS									
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	973.802,16	254.092,99	851.854,02	874.854,08	898.475,14	924.530,92			
1.7.1.8.99.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO									
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	32.513,86	0,00	100.000,00	102.700,00	105.472,90	108.531,61			
1.7.2.0.09.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES									
1.7.2.0.09.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EMI									
1.7.2.8.01.0.0 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS									
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	7.003.764,18	6.958.946,93	8.322.382,00	8.547.086,31	8.777.857,64	9.032.415,52			
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	5.883.974,40	5.717.285,44	7.100.020,00	7.291.720,54	7.488.596,99	7.705.766,31			
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	971.699,98	1.093.130,78	1.026.000,00	1.052.675,00	1.081.097,23	1.112.449,04			
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intenção no Domínio Econômico - Principal	74.191,67	90.075,20	110.000,00	112.970,00	116.020,19	119.384,78			
1.7.2.8.03.0.0 REPASSE FUNDO A FUNDO									
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.049.891,03	1.093.238,24	1.291.865,57	1.326.745,94	1.362.568,08	1.402.082,56			
1.7.2.8.07.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	11.281,60	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.10.9.0 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES									
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	162.136,00	0,00	225.889,75	231.938,78	238.252,47	243.161,79			
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	162.136,00	0,00	98.262,25	100.935,87	103.661,14	106.567,31			
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	109.202,50	112.150,97	115.179,04	118.519,24			

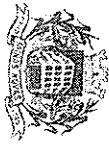


Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	18.405,00	18.901,94	19.412,29	19.975,24			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS									
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.394.356,81	3.509.815,18	3.675.785,28	3.775.031,48	3.876.957,33	3.989.389,10			
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS									
1.7.4.0.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.394.356,81	3.509.815,18	3.675.785,28	3.775.031,48	3.876.957,33	3.989.389,10			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS									
1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIAS									
1.7.5.8.01.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	7.583.437,49	5.348.608,46	8.298.619,72	8.522.682,45	8.752.794,88	9.006.625,93			
1.7.5.8.01.1.1 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais									
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS									
1.7.7.0.00.0.0 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	3.080,56	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81			
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS									
1.7.7.8.01.0.0 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Principal	0,00	3.080,56	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.7.8.01.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios									
1.7.7.8.10.1.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81			
1.9.0.0.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
1.9.1.0.00.0.0 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS	47.998,82	40.862,58	211.730,07	217.446,77	223.317,86	229.794,07			
1.9.1.0.01.0.0 MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.249,22	0,00	65.621,49	67.290,57	69.107,42	71.111,53			
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.249,22	0,00	60.061,37	61.683,03	63.348,47	65.185,57			
1.9.1.0.09.0.0 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	4.249,22	0,00	60.061,37	61.683,03	63.348,47	65.185,57			
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96			
1.9.2.0.00.0.0 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96			
1.9.2.1.00.0.0 OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.050,46	7.753,86	67.472,39	69.294,14	71.165,09	73.228,88			
1.9.2.1.99.0.0 Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	12.012,27	12.336,60	12.669,69	13.037,11			
1.9.2.2.00.0.0 RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	12.012,27	12.336,60	12.669,69	13.037,11			
1.9.2.2.06.0.0 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.050,46	7.753,86	55.460,12	56.957,54	58.495,40	60.191,77			
1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81			
1.9.2.2.99.0.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.285,81			
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.050,46	7.753,86	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96			
1.9.9.0.00.0.0 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.050,46	7.753,86	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96			
1.9.9.0.00.0.0 Outras Receitas Correntes									
1.9.9.0.99.0.0 OUTRAS RECEITAS	2.050,46	7.753,86	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96			
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	41.699,14	33.108,72	78.736,19	80.862,06	83.045,35	85.453,65			
1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	41.699,14	31.782,18	70.000,00	71.890,00	73.831,03	75.972,13			
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	1.346,54	5.460,12	5.607,54	5.738,95	5.925,96			
	0,00	0,00	3.276,07	3.364,52	3.455,37	3.555,57			

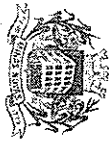


Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS DE CAPITAL	1.029.649,66	2.060.128,96	7.953.610,07	8.168.357,55	8.398.903,21	8.632.181,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.095,71	205.538,96	3.975,75	4.083,09	4.193,34	4.314,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400.095,71	205.538,96	3.975,75	4.083,09	4.193,34	4.314,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	2.650,50	2.722,06	2.795,56	2.876,64
Opções de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	2.650,50	2.722,06	2.795,56	2.876,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
Opções de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400.095,71	205.538,96	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	400.095,71	205.538,96	1.325,25	1.361,03	1.397,78	1.438,32
ALIENAÇÃO DE BENS	400.095,71	205.538,96	1.325,25	1.361,02	1.397,78	1.438,32
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	316.411,21	324.954,31	333.728,08	343.406,19
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	311.000,11	319.397,11	328.020,84	337.533,44
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	311.000,11	319.397,11	328.020,84	337.533,44
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	311.000,11	319.397,11	328.020,84	337.533,44
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	5.411,10	5.557,20	5.707,24	5.872,75
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	5.411,10	5.557,20	5.707,24	5.872,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	629.553,95	1.638.290,00	7.633.223,11	7.839.320,15	8.050.981,79	8.284.460,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	629.553,95	788.290,00	3.677.282,23	3.776.566,86	3.878.536,22	3.991.013,77
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	629.553,95	788.290,00	3.677.282,23	3.776.566,86	3.878.536,22	3.991.013,77
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	234.940,00	450.000,00	462.150,00	474.628,05	488.392,28
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	234.940,00	250.000,00	256.750,00	263.682,25	271.529,04
Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81
Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81
Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	50.000,00	51.350,00	52.736,45	54.265,81
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	434.133,95	160.000,00	224.317,23	230.373,80	236.593,89	243.455,11
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	434.133,95	160.000,00	224.317,23	230.373,80	236.593,89	243.455,11
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	195.420,00	393.350,00	2.447.750,00	2.513.630,25	2.581.712,92	2.656.582,58
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	218.405,00	224.301,94	230.358,09	237.038,47
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	109.202,50	112.150,97	115.179,04	118.519,24
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Sanearmento Básico - Principal	0,00	50.000,00	279.875,68	287.432,32	295.193,00	303.753,59
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura	49.170,00	245.850,00	201.427,90	206.866,45	212.451,85	218.612,95



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA				PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
em Transporte - Principal						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2418.109.1	146.250,00	97.500,00	1.638.838,92	1.683.087,57	1.728.530,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2418.999.00	0,00	0,00	555.215,00	570.205,81	585.601,36
Outras Transferências da União - Principal	2418.999.11	0,00	0,00	555.215,00	570.205,81	585.601,36
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	242.000.00	0,00	850.000,00	3.955.940,88	4.062.751,29	4.172.445,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	242.803.00	0,00	850.000,00	3.955.940,88	4.062.751,29	4.172.445,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	242.803.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	242.805.00	0,00	0,00	218.405,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	242.805.11	0,00	0,00	218.405,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	242.810.00	0,00	850.000,00	3.245.069,88	3.332.686,77	3.422.669,31
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	242.810.11	0,00	0,00	218.405,00	224.301,94	230.358,09
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	242.810.21	0,00	0,00	218.405,00	224.301,94	230.358,09
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	242.810.51	0,00	0,00	222.773,10	228.787,97	234.965,25
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	242.810.91	0,00	0,00	170.673,18	175.281,36	180.013,95
Estrutura em Transporte - Principal	242.810.71	0,00	0,00	1.040.030,00	1.068.110,81	1.096.949,80
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - Principal	242.899.00	0,00	850.000,00	1.593.188,60	1.636.204,69	1.680.882,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	242.899.11	0,00	0,00	492.466,00	505.762,58	519.418,17
Outras Transferências dos Estados - Principal	000.000.00	0,00	0,00	492.466,00	505.762,58	519.418,17
RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	97.000.00.00	5.451.879,09	5.726.197,92	6.299.749,29	6.469.833,19	6.644.518,89
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	97.100.00.00	5.451.879,09	5.726.197,92	6.299.749,29	6.469.833,19	6.644.518,89
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	97.180.00.00	4.065.907,33	4.346.100,85	4.712.736,20	4.839.980,08	4.970.659,54
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.180.01.00	4.065.907,33	4.346.100,85	4.712.736,20	4.839.980,08	4.970.659,54
DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	97.180.01.21	4.059.510,85	4.339.542,61	4.712.736,20	4.831.008,00	4.961.445,22
Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	97.180.01.51	4.045.074,99	4.324.431,84	4.700.000,00	4.826.900,00	4.957.226,30
Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	97.180.06.00	14.435,87	15.110,77	4.000,00	4.108,00	4.218,92
DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	97.180.06.00	6.396,48	6.558,24	8.736,20	8.972,08	9.214,32
Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 67/96	97.180.06.00	6.396,48	6.558,24	8.736,20	8.972,08	9.214,32
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	97.280.00.00	1.385.971,75	1.380.036,77	1.587.004,00	1.629.853,11	1.673.859,15
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	97.280.01.00	1.385.971,75	1.380.036,77	1.587.004,00	1.629.853,11	1.673.859,15
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	97.280.01.11	1.176.794,58	1.143.456,73	1.360.004,00	1.396.724,11	1.434.435,66
Deduções Da Cota-Parte Do Ipya - Principal	97.280.01.21	194.338,84	218.625,01	205.000,00	210.555,00	216.219,45



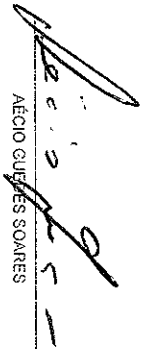
Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

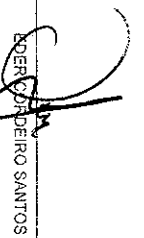
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

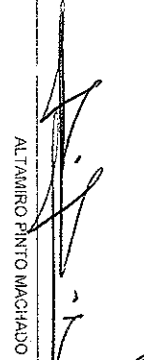
Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

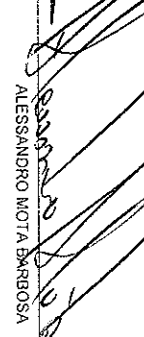
EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA					PREVISÃO
	2017	2018	2019	2020	2021	
97.28.01.3.1 Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	14.838,34	18.015,03	22.000,00	22.594,00	23.204,04	23.876,98
TOTAL GERAL	45.006.015,68	49.279.133,32	64.536.020,00	66.384.462,47	68.176.842,96	70.153.971,43


 AÉCIO GULMERS SOARES
 Prefeito Municipal


 RODERICK DE ALMEIDA SANTOS
 Contador MG 105 099


 ALTAMIRO PINTO MACHADO
 Controle Interno


 ALESSANDRO MOTA BARBOSA
 Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

Página: 1 de 3

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE

NATUREZA DE DESPESAS

EXECUTADA

ORÇADA

PREVISÃO

	EXECUTADA					PREVISÃO						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES											
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.461.629,67	47.484.451,52	52.046.059,48	53.658.300,02	56.004.374,12	56.599.500,98					
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	25.888.575,58	28.596.106,05	31.081.589,04	32.027.788,86	32.892.539,18	33.846.422,82					
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	407.299,20	104.183,96	213.993,85	219.771,69	226.145,07					
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.888.575,58	28.188.806,85	30.977.405,08	31.813.795,01	32.672.767,49	33.620.277,75					
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	548.081,76	545.632,26	610.441,97	626.923,90	643.850,85	662.522,52					
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	251.821,05	256.717,24	278.466,37	285.984,96	293.706,56	302.224,05					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.731.848,32	7.431.164,24	8.799.156,72	9.036.733,95	9.280.725,77	9.549.866,82					
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	0,00	0,00	1.500,00	1.540,50	1.582,09	1.627,97					
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.213.067,83	13.452.305,13	15.126.017,17	15.534.419,63	15.953.848,97	16.416.510,59					
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.066.796,28	5.891.193,45	5.883.370,69	6.042.221,70	6.205.361,69	6.385.317,18					
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	33.448,31	39.082,16	40.147,65	41.231,63	42.427,35					
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	71.778,12	52.120,43	31.000,00	31.837,00	32.686,60	33.644,80					
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	5.182,22	0,00	8.360,00	8.585,72	8.817,53	9.073,24					
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	526.225,79	200.000,00	205.400,00	210.945,80	217.063,23					
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	226.421,03	203.369,54	262.887,17	269.985,12	277.274,73	285.315,69					
3.2.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	10.920,24	11.215,09	11.517,89	11.851,91					
3.2.90.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	10.920,24	11.215,09	11.517,89	11.851,91					
3.2.90.21.00	APLICAÇÕES DIRETAS	226.421,03	203.369,54	261.966,93	258.770,03	265.756,84	273.463,78					
3.2.90.22.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	226.421,03	203.369,54	247.568,84	254.284,01	261.149,68	268.723,02					
3.2.90.25.00	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	1.092,02	1.121,50	1.151,79	1.185,19					
3.3.00.00.00	ENCARGOS S/ OPERAÇÕES CRÉDITO ANTECIPAÇÃO RECEITA	0,00	0,00	3.276,07	3.364,52	3.455,37	3.555,57					
3.3.30.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.346.633,06	18.684.975,93	20.701.693,27	21.260.526,04	21.834.560,21	22.467.762,47					
3.3.30.41.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	167.798,00	179.742,30	177.118,69	181.900,89	186.812,22	192.229,77					
3.3.50.00.00	Contribuições	167.798,00	179.742,30	177.118,69	181.900,89	186.812,22	192.229,77					
3.3.50.41.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	44.830,33	44.137,00	468.675,00	481.329,23	494.325,11	508.660,54					
3.3.50.43.00	Contribuições Sociais	1.297.848,33	1.758.569,00	1.631.695,45	1.675.751,23	1.720.996,51	1.770.905,41					
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	255.509,07	283.881,13	32.868,00	33.736,95	34.647,84	35.652,63					
3.3.71.00.00	Contribuições	255.509,07	283.881,13	32.868,00	33.736,95	34.647,84	35.652,63					
3.3.71.70.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	55.429,20	63.268,80	104.588,74	107.412,64	110.312,78	113.511,85					
3.3.90.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.429,20	63.268,80	104.588,74	107.412,64	110.312,78	113.511,85					
3.3.90.14.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.570.048,46	16.655.007,70	18.755.330,39	19.261.724,33	19.781.790,86	20.355.462,81					
3.3.90.30.00	Diárias - Pessoal Civil	360.196,40	372.515,00	495.809,03	509.195,88	522.944,17	538.109,54					
3.3.90.31.00	Material De Consumo	3.153.834,03	4.175.120,31	5.337.024,98	5.481.124,65	5.629.115,02	5.792.359,35					
3.3.90.32.00	Premiações Cull., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	13.636,30	25.685,12	26.378,62	27.090,84	27.876,48					
3.3.90.33.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição - Gratuita	271.770,99	505.764,40	735.367,02	755.221,93	775.612,92	798.105,70					
3.3.90.35.00	Passagens e Despesas com Locomoção	32.190,90	6.878,62	92.152,58	94.640,70	97.196,00	100.014,68					
3.3.90.36.00	Serviços De Consultoria	347.540,00	153.432,00	171.045,00	175.663,22	180.406,12	185.637,90					
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	1.876.581,11	2.484.327,19	2.018.668,49	2.073.172,54	2.129.148,20	2.190.893,50					

EXERCÍCIO - 2020



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.3.90.39.00	6.076.844,29	7.064.714,62	7.708.756,17	7.916.892,59	8.130.648,69	8.366.437,50
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica						
Auxílio - Alimentação	15.640,00	44.840,00	177.744,06	182.543,15	187.471,81	192.908,50
Obrigações Tributárias e Contributivas	557.371,51	515.419,00	713.944,69	733.221,20	753.018,17	774.855,70
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	123.325,61	130.195,94	279.427,77	286.972,32	294.720,57	303.267,47
Auxílio - Transporte	0,00	0,00	10.920,25	11.215,10	11.517,90	11.851,92
Sentenças Judiciais	136.453,59	335.562,02	246.691,21	253.351,87	260.192,37	267.737,95
Despesas de Exercícios Anteriores	98.211,90	7.577,75	170.000,00	174.590,00	179.303,93	184.503,75
Indenizações e Restituições	518.088,13	402.122,56	193.594,02	198.821,06	204.189,22	210.110,71
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO COM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	442.901,99	378.500,00	388.719,50	399.214,93	410.792,16
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	442.901,99	378.500,00	388.719,50	399.214,93	410.792,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.195.742,15	4.884.596,13	12.229.389,77	12.559.583,29	12.898.692,04	13.272.754,13
INVESTIMENTOS	1.985.156,54	3.591.739,85	10.855.819,18	11.148.926,30	11.449.947,30	11.781.995,80
DESPESAS DE CAPITAL	60.400,00	0,00	12.540,00	12.878,58	13.226,30	13.609,86
TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.400,00	0,00	12.540,00	12.878,58	13.226,30	13.609,86
Contribuições						
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.448,00	33.134,85	34.029,49	34.948,29	35.961,79
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	2.448,00	33.134,85	34.029,49	34.948,29	35.961,79
Relevo para Participação em Consórcio Público	0,00	2.448,00	33.134,85	34.029,49	34.948,29	35.961,79
APLICAÇÕES DIRETAS	1.924.756,54	3.589.291,85	10.810.144,33	11.102.018,23	11.401.772,71	11.732.424,15
Obras E Instalações	753.803,58	2.368.037,36	7.931.514,41	8.145.665,30	8.365.598,26	8.608.200,62
Equipamentos E Material Permanente	1.157.813,26	1.221.254,49	2.791.087,98	2.866.447,36	2.943.841,43	3.029.212,84
Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	52.597,14	54.017,26	55.475,73	57.084,53
Sentenças Judiciais	13.139,70	0,00	34.944,80	35.888,31	36.857,29	37.928,16
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	88.110,47	90.489,45	92.932,67	95.627,71
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	88.110,47	90.489,45	92.932,67	95.627,71
Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	30.000,00	30.810,00	31.641,87	32.559,48
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	58.110,47	59.679,45	61.290,80	63.068,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.585,61	1.292.856,28	1.285.460,12	1.320.167,54	1.355.812,07	1.395.130,62
APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.585,61	1.292.856,28	1.285.460,12	1.320.167,54	1.355.812,07	1.395.130,62
Principal Da Dívida Contratual Resgatado	1.210.585,61	1.292.856,28	1.280.000,00	1.314.560,00	1.350.053,12	1.389.204,66
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.460,12	5.607,54	5.758,95	5.925,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	259.570,75	266.579,16	273.776,80	281.716,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	259.570,75	266.579,16	273.776,80	281.716,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	259.570,75	266.579,16	273.776,80	281.716,32
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	259.570,75	266.579,16	273.776,80	281.716,32
TOTAL GERAL	444.657.371,82	52.369.047,65	64.535.020,00	66.364.462,47	68.176.842,96	70.153.971,43



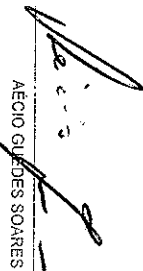

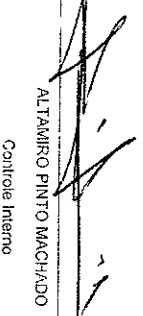
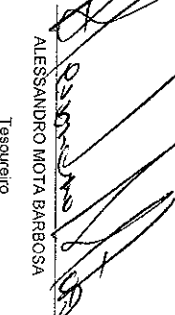
Prefeitura Municipal de Minas Novas

Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2020

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
 AÉCIO GUEDES SOARES Prefeito Municipal	 EDER COLARES SANTOS Contador MG 105 039	 ALTAMIRO PINTO MACHADO Controlador Interno	 ALESSANDRO MOTA BARBOSA Tesorreiro			



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - TABELA 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	66.384.462,47	64.639.203,96	0,010	68.176.842,96	64.639.203,96	0,009	70.153.971,43	64.639.203,98	0,009
Receita Primária (I)	64.959.742,33	63.251.939,95	0,009	66.713.655,36	63.251.939,93	0,009	68.648.351,39	63.251.939,96	0,009
Despesa Total	66.384.462,47	64.639.203,96	0,010	68.176.842,96	64.639.203,96	0,009	70.153.971,43	64.639.203,98	0,009
Despesa Primária (II)	64.794.309,81	63.090.856,67	0,009	66.543.756,16	63.090.856,66	0,009	68.473.525,12	63.090.856,69	0,009
Resultado Primária (III) = (I - II)	165.432,52	161.083,27	0,000	169.899,20	161.083,27	0,000	174.826,27	161.083,26	0,000
Resultado Nominal	2.232.341,78	2.173.653,14	0,000	3.622.611,60	3.434.637,33	0,000	5.060.253,99	4.662.470,03	0,001
Dívida Pública Consolidada	5.848.875,86	5.695.107,94	0,001	4.676.798,92	4.434.123,76	0,001	3.479.839,44	3.206.291,05	0,000
Dívida Consolidada Líquida	2.191.065,89	2.133.462,40	0,000	920.228,07	872.478,21	0,000	-385.671,96	-355.354,48	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	Valor Corrente / 1,0270	Valor Corrente / 1,0547	Valor Corrente / 1,0853	Valor Corrente / 1,1057	Valor Corrente / 1,1311	Valor Corrente / 1,1565
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação			2,70	2,70	2,70	2,90
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			688.229.000,00	733.247.000,00	781.844.000,00	
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:						
	2020	2021	2022			
Valor Corrente / 1,0270						
Valor Corrente / 1,0547						
Valor Corrente / 1,0853						

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

EDER CARLOS SANTOS
Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controle Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas


Estado de Minas Gerais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

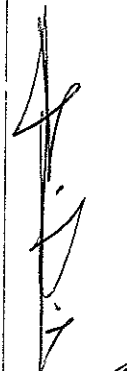
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)


EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS			METAS REALIZADAS			VARIACÕES	
	2018	% PIB	% RCL	2018	% PIB	% RCL	VALOR	%
Receita Total	64.535.020,00	0,0100	136,6717	49.279.133,32	0,0077	104,3629	-15.255.886,68	-23,6397
Receita Primária (I)	59.950.605,00	0,0093	126,9629	48.562.081,09	0,0075	102,8444	-11.388.523,91	-18,9965
Despesa Total	64.587.270,00	0,0100	136,7824	52.369.047,65	0,0081	110,9067	-12.218.222,35	-18,9174
Despesa Primária (II)	63.163.980,00	0,0098	133,7681	50.872.821,83	0,0079	107,7380	-12.291.158,17	-19,4591
Resultado Primária (III) = (I - II)	-3.213.375,00	0,0000	-6,8053	-2.310.740,74	-0,0004	-4,8937	902.634,26	-28,0899
Resultado Nominal	-1.288.421,86	-0,0002	-2,7286	2.776.788,62	0,0004	5,8807	4.065.210,48	-315,5186
Dívida Pública Consolidada	3.058.383,17	0,0005	6,4770	-1.186.588,38	-0,0002	-2,5129	-4.244.971,55	-138,7979
Dívida Consolidada Líquida	164.090,94	0,0000	0,3475	2.776.788,62	0,0004	5,8807	2.612.697,68	1.592,2254


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal


EDER CANDEIRO SANTOS
Controlador MG 105 099


ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controlador Interno


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tasoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

EXERCÍCIO: - 2020

	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	45.005.015,68	49.279.133,32	9,497	64.535.020,00	30,958	66.384.462,47	2,865	68.176.842,96	2,700	70.153.971,43	0,029	
Receita Primária (I)	43.971.516,11	48.562.081,09	10,439	63.147.755,98	30,035	64.959.742,33	2,869	66.713.655,36	2,700	68.648.351,39	0,029	
Despesa Total	44.657.371,82	52.369.047,65	17,268	64.535.020,00	23,231	66.384.462,47	2,865	68.176.842,96	2,700	70.153.971,43	0,029	
Despesa Primária (II)	43.220.365,18	50.872.821,83	17,705	62.986.672,71	23,812	64.794.309,81	2,869	66.543.756,16	2,700	68.473.525,12	0,029	
Resultado Primária (III) = (I - II)	751.150,93	-2.310.740,74	-407,627	161.083,27	-106,971	165.432,52	2,700	169.899,20	2,700	174.826,27	0,029	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	2.232.341,78	0,000	3.622.611,60	62,278	5.060.253,99	0,396	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	5.848.875,86	0,000	4.676.798,92	-20,039	3.479.839,44	-0,255	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	2.191.065,89	0,000	920.228,07	-58,000	-385.671,96	-1,419	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	45.005.015,68	49.279.133,32	9,497	64.535.020,00	30,958	64.639.203,96	0,161	64.639.203,96	0,000	64.639.203,98	0,000	
Receita Primária (I)	43.971.516,11	48.562.081,09	10,439	63.147.755,98	30,035	63.251.939,95	0,165	63.251.939,93	0,000	63.251.939,96	0,000	
Despesa Total	44.657.371,82	52.369.047,65	17,268	64.535.020,00	23,231	64.639.203,96	0,161	64.639.203,96	0,000	64.639.203,98	0,000	
Despesa Primária (II)	43.220.365,18	50.872.821,83	17,705	62.986.672,71	23,812	63.090.856,67	0,165	63.090.856,66	0,000	63.090.856,69	0,000	
Resultado Primária (III) = (I - II)	751.150,93	-2.310.740,74	-407,627	161.083,27	-106,971	161.083,27	0,000	161.083,27	0,000	161.083,26	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	2.173.653,14	0,000	3.434.637,33	58,012	4.662.470,03	0,357	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	5.696.107,94	0,000	4.434.123,76	-22,141	3.206.291,05	-0,276	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	2.133.462,40	0,000	872.478,21	-59,105	-355.354,48	-1,407	

Luciano
AECIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Rodrigo
RODRIGO CORTEZ SANTOS
Conselheiro Municipal

Altamiro
ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controlador Interno

Alessandro
ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesorero



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LDO 2020

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Resultado Acumulado	46.864.548,62	100,00	48.836.410,31	100,00	39.887.364,78	100,00
TOTAL	46.864.548,62	100,00	48.836.410,31	100,00	39.887.364,78	100,00

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

EDEM CORDEIRO SANTOS
Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controle Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Tesoureiro

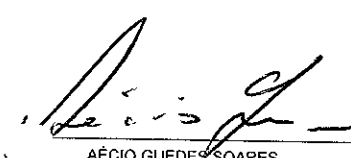
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	216.300,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	216.300,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	236.900,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	236.900,00	0,00	0,00
Investimentos	236.900,00	0,00	0,00

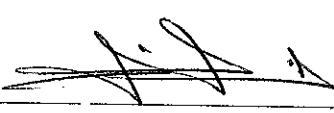
SALDO FINANCEIRO	2018 (g)=((Ia-Id)+IIh)	2017 (h)=((Ib-Ile)+III)	2016 (i)=((Ic-IIf)
VALOR (III)	20.600,00	0,00	0,00


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal


EDER CORDEIRO SANTOS

Contador MG 105.099


ALTAMIRO PINTO MACHADO

Controle Interno


ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas

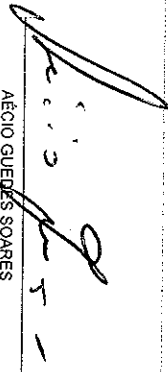
Estado de Minas Gerais

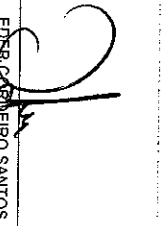
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

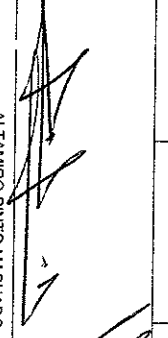
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

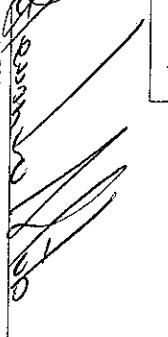
EXERCÍCIO: - 2020

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isonção de caráter não-geral	Construção de Casas Populares	10.000,00	9.000,00	8.000,00	Alteração de Alíquotas Tributárias
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Isonção de caráter não-geral	Construção de Casas Populares Instalação de Indústrias no Município	27.000,00	27.000,00	27.000,00	Alteração de Alíquotas Tributárias Execução da Dívida Ativa
TOTAL			37.000,00	36.000,00	35.000,00	


AÉCIO GUEDES SOARES
 Prefeito Municipal


EDER CARNEIRO SANTOS
 Contador MG: 105.099


ALTAMIRO PINTO MACHADO
 Controle Interno


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
 Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter...

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO: - 2020

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.019.535,46
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	170.092,99
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.849.442,47
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.849.442,47
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOPCC(V) = (III-IV)	1.849.442,47

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

EDER CORDEIRO SANTOS

Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO

Controle Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: - 2020

Entidade : Prefeitura Municipal de Minas Novas

Risco: Discrepância de Projeções

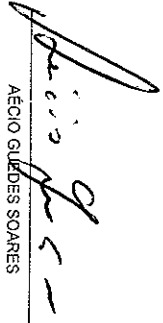
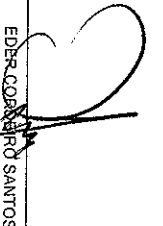
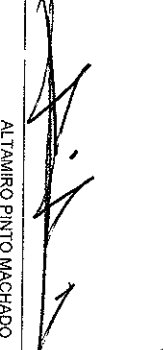
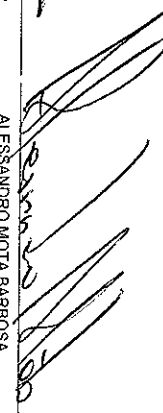
Valor: 266.579,16

Providência

Valor da Providência

Anulação de Dotações Utilizando Reserva de Contingência

Total das Providências: 266.579,16

			
AÉCIO GUEDES SOARES Prefeito Municipal	EDER CORDEIRO SANTOS Contador MG 105.099	ALTAMIRO PINTO MACHADO Controle Interno	ALESSANDRO MOTA BARBOSA Tesorreiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 001 - Atuação do Legislativo Municipal

Objetivo : Elaborar, Examinar e Deliberar sobre proposições legislativas e desenvolvimento de projetos institucionais, bem como fiscalizar os atos das unidades administrativas municipais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
1001	Investimentos Para Instalação da Câmara Municipal	Percentual	25,80 %
2001	Auxílios Diversos Agentes Políticos	Percentual	25,80 %
2002	Remuneração Agentes Políticos	Percentual	25,53 %
2003	Participação em Congressos, Seminários e Simposios	Percentual	25,80 %
2004	Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo	Percentual	25,80 %
2005	Manutenção Atividade da Câmara	Percentual	25,00 %
2006	Registros Débitos Despesas Exercícios Anteriores	Percentual	25,80 %
2007	Contribuições Previdenciárias para Servidores e Agente Políticos	Percentual	25,54 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **002 - Gestão Administrativa**

Objetivo : Viabilizar e organizar as atividades administrativas de forma a prover os meios físicos, financeiros e de recursos humanos buscando eficiência na gestão Pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
1002	Construção do Predio da Câmara	Percentual	26,80 %
2008	Manutenção de Atividade do Gabinete do Prefeito e Vice	Percentual	31,43 %
2009	Manutenção de Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	Percentual	25,53 %
2010	Despesas com Eventos, Comemorações e Recepções	Percentual	25,53 %
2016	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	Percentual	25,53 %
2017	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	Percentual	25,53 %
2018	Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação	Percentual	25,53 %
2019	Manutenção Serviços de Vigilância Cantina e Zeladoria	Percentual	25,53 %
2020	Manutenção Atividade Serviço e Almoxtarifado e Patrimônio	Percentual	25,53 %
2021	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Prefeitura	Percentual	25,53 %
2023	Manutenção Serviço de Telefonia Municipal	Percentual	25,53 %
2031	Despesas com Contratação de Aluguéis e Seguros	Percentual	25,53 %
2032	Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	Percentual	30,10 %
2033	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone de Prédios Públicos Munic	Percentual	25,53 %
2034	Manutenção Contribuições para Associação de Apoio ao Município	Percentual	25,53 %
2035	Manutenção Contribuição para Consórcios Públicos	Percentual	25,53 %
2039	Despesas com Pagamentos de Inativos	Percentual	25,53 %
2040	Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS	Percentual	25,82 %
2042	Manutenção Atividade Secretaria Assuntos Rurais e Meio Ambiente	Percentual	25,53 %
2053	Manutenção Administração do Ensino Municipal	Percentual	25,53 %
2054	Cons. Águas, Energias e Telefone de Prédios Pub. Municipais - Educação	Percentual	25,53 %
2055	Despesa com Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	Percentual	25,53 %
2056	Manutenção Veículos - Educação	Percentual	25,53 %
2057	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Educação	Percentual	25,53 %
2059	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Educação - RGPS	Percentual	25,53 %
2081	Manutenção Serviços Secretaria Juventude, Esporte e Lazer.	Percentual	25,53 %
2087	Manutenção Atividades Adm. dos Serviços Culturais, Turis	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

2094	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas.	Percentual	25,53 %
2096	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos	Percentual	25,00 %
2115	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	21,13 %
2116	Despesa com Contratação de Alugueis e Seguros - Saúde	Percentual	20,68 %
2117	Cons. Água, Energia e Telefone Prédios Públicos Municipais - Saúde	Percentual	25,53 %
2118	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	25,53 %
2119	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Saúde	Percentual	25,53 %
2120	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Saúde - RGPS	Percentual	29,65 %
2151	Manut. Ativ. Administrativas da Secretaria Trabalho e Assist. Social	Percentual	28,57 %
2152	Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Social	Percentual	25,53 %
3001	Equipamento para Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Percentual	32,85 %
3002	Equipamento para Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	Percentual	25,53 %
3007	Equipamentos Diversos para Serviços Administrativos	Percentual	28,50 %
3008	Equipamentos para Serviço de Movimentação de Pessoal	Percentual	25,53 %
3009	Equipamentos para Serviço de Compras e Licitação	Percentual	25,53 %
3010	Equipamento para Serviço Vigilância Cantina e Zeladoria	Percentual	25,53 %
3011	Equipamentos para Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	Percentual	25,53 %
3020	Manutenção Contribuição para Consórcio Públicos	Percentual	25,53 %
3021	Equipamento Diversos Secretaria Assuntos Rurais e Meio Ambiente	Percentual	25,53 %
3035	Equipamentos Diversos para Administração do Ensino Municipal	Percentual	25,53 %
3036	Construção e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação	Percentual	25,53 %
3044	Equipamentos Diversos para Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	Percentual	25,53 %
3051	Equipamentos para Administração Serviços Culturais, Turismo e de Comun	Percentual	25,00 %
3056	Equipamentos Diversos para Serviços, Obras Públicas Municipais	Percentual	25,53 %
3059	Equipamentos Diversos para os Serviços de Engenharia e Projetos	Percentual	25,53 %
3081	Equipamentos Diversos Administração Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	25,53 %
3101	Equipamentos Diversos para Manutenção da Secretaria Assistência Social	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 169º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **003 - Defesa da Ordem Jurídica**

Objetivo : Viabilizar e organizar as atividades administrativas fiscais, de forma a possibilitar a defesa judicial e extra judicial do Município em matéria fiscal.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2012	Despesas com Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	Percentual	30,95 %
2013	Manutenção Convênio com Poder Judiciário	Percentual	25,53 %
2014	Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica	Percentual	25,53 %
3004	Equipamentos Diversos para Funcionamento da Procuradoria Jurídica	Percentual	25,53 %
3005	Despesas Com Desapropriação	Percentual	28,77 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 004 - Melhoria da Arrecadação

Objetivo : Desenvolver atividades ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, mantendo atualizado os respectivos cadastros, buscando aumentar a arrecadação de tributos de competência do...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2029	Manutenção Atividade do Serviço de Tributos e SIAT	Percentual	26,59 %
3017	Equipamentos Diversos para Serviços de Tributação e SIAT	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 169, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 005 - Administração Financeira

Objetivo : Apoiar os órgãos setoriais na correta aplicação dos recursos financeiros, buscando a realização das ações governamentais com eficiência e economicidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2024	Pagamento de Despesas do Exercício Anterior	Percentual	30,80 %
2025	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	Percentual	23,39 %
2026	Manutenção Atividade do Serviço de Contabilidade	Percentual	25,53 %
2027	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Convênios	Percentual	25,00 %
2028	Manutenção dos Serviços de Finanças	Percentual	25,00 %
3013	Equipamentos Diversos para Serviços de Tesouraria	Percentual	25,53 %
3014	Equipamentos Diversos para Serviços de Contabilidade	Percentual	25,53 %
3015	Equipamentos Diversos para Serviços da Gerência Municipal de Convênios	Percentual	25,00 %
3016	Equipamentos Diversos para Serviços de Finanças	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 006 - Controle Interno da Gestão Municipal

Objetivo : Acompanhar e fiscalizar os atos praticados na gestão pública, buscando sempre a observação pela administração dos princípios constitucionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2011	Manutenção Atividade do Órgão Central de Controle Interno	Percentual	25,53 %
3003	Equipamentos Diversos para Órgão Central de Controle Interno	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 007 - Melhoria da Segurança Pública

Objetivo : Buscar meios necessários para garantir, aperfeiçoar e modernizar as técnicas de atuação, objetivando melhorias na segurança pública, através da celebração de convênios com a polícia civil e militar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2022	Manutenção Junta do Serviço Militar	Percentual	25,53 %
2036	Manutenção Convênio Polícia Civil	Percentual	25,53 %
2037	Manutenção Convênio Polícia Militar	Percentual	25,53 %
2038	Manutenção Convênio com Polícia Rodoviária Federal e Estadual	Percentual	27,54 %
3012	Equipamento para Junta Serviços Militar	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 169º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 008 - Gestão do SUAS

Objetivo : Organizar as atividades administrativas no âmbito do SUAS, de forma a prover os meios físicos, financeiros e de recursos humanos necessários para a organização e eficiência do sistema único de...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2155	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Percentual	25,53 %
3103	Equipamentos Diversos Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 009 - Execução da Proteção Social Básica

Objetivo : Promover a proteção social básica em caráter preventivo e processador da inclusão social. Processar a inclusão de grupos em situação de riscos nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2156	Serviços da Proteção Social Básica	Percentual	20,41 %
3104	Construção do CRAS	Percentual	42,89 %
3105	Equipamentos Diversos para Serviços da Proteção Social Básica	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas

Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 010 - Cidade Sorriso

Objetivo : Promover o atendimento odontológico à população municipal visando melhoria na qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2121	Manutenção das Equipes de Saúde Bucal	Percentual	29,66 %
2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	Percentual	25,53 %
3082	Melhoramentos e Equipamentos para Programa Saúde Bucal	Percentual	25,53 %
3087	Aquisição de Equipamentos para Programa - CEO	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

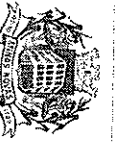
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 011 - Execução da Proteção Social Especial

Objetivo : Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, que tiveram seus direitos violados, buscando a reabilitação para...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2157	Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Percentual	28,36 %
3106	Equip. Diversos Serv. Proteção Social Especial de Média Complexidade	Percentual	27,01 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 012 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

Objetivo : Criar condições para atuação do CMAS como órgão superior de deliberação colegiada, responsável pela coordenação da política municipal de assistência social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2158	Manutenção das Atividades do Conselho Municip. Assist. Social - CMAS	Percentual	25,53 %
3107	Aquisição de Equipamentos Para o CMAS	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 166º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 013 - Assistência Social e Comunitária

Objetivo : Planejar, gerir, monitorar e avaliar a política de assist. social, mun., visando reduzir os fatores de vulnerabilidade e risco social das famílias referenciadas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2153	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	Percentual	25,53 %
2154	Projeto Compra Direta Agricultura Familiar	Percentual	25,53 %
2159	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Percentual	31,18 %
3102	Equipamentos Diversos para Programa Cozinha Comunitária	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **014 - Atenção Básica a Saúde**

Objetivo : Planejar, executar e acompanhar as ações de atenção básica à saúde, em parceria com os governos federal e estadual, visando a prevenção e a melhoria das condições de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2122	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Percentual	25,21 %
2123	Manutenção e Reforma em Unidades Básicas em Saúde	Percentual	25,53 %
2124	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família -ESF	Percentual	28,00 %
2125	Manutenção das Atividades do PACS	Percentual	25,53 %
2126	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Percentual	25,53 %
2127	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Percentual	29,97 %
2128	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Percentual	25,53 %
2129	Apoio ao Programa Mais Médicos	Percentual	25,53 %
2130	Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde	Percentual	25,53 %
2131	Manutenção Veículos - Atenção Primária	Percentual	25,53 %
2145	Aquisição Medicamentos para Farmácia Básica	Percentual	21,81 %
2146	Manutenção Atividade de Assistência Farmacêutica Municipal	Percentual	25,53 %
2147	Medicamentos de Processo Judicial e Outros	Percentual	25,53 %
2150	Manutenção das Ações de Combate a Desnutrição	Percentual	25,40 %
3083	Construção e Ampliação e Melhoramentos nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	34,25 %
3084	Aquisição de Equipamentos Diversos e Veículos para Atenção Primária	Percentual	27,98 %
3085	Construir e Equipar Academias de Saúde	Percentual	25,53 %
3086	Construção de Unidade de Saúde na Comunidade de Forquilha	Percentual	21,52 %
3097	Aquisição de Equipamentos P/ Programa Assistência Farmacêutica Básica	Percentual	25,53 %
3098	Construção do Prédio da Farmácia de Minas	Percentual	25,53 %
3117	Aquisição Medicamentos Posto de Saúde Família Distrito de Lagoa Grande	Percentual	%
3118	Aquisição Combustíveis P/ Manut. Veículos da Saúde Distrito Cruzinha	Percentual	%
3122	Aquisição de Medicamentos Posto de Saúde Família Distrito de Cansanção	Percentual	%
3123	Aquisição de Medicamentos Posto de Saúde Família Distrito de Cruzinha	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 166º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 015 - Gestão Hospitalar e de Urgências e Emergências

Objetivo : Planejar, executar e acompanhar as ações de atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em saúde, em parceria com os governos federal e estadual, visando a prevenção e a melhoria das...

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2133	Manutenção do CAPS - Centro Atenção Psicossocial	Percentual	28,24 %
2134	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNORJUE	Percentual	25,53 %
2135	Despesas com Auxílios em Viagens para Tratamento de Saúde - TFD	Percentual	25,53 %
2136	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	Percentual	26,77 %
2137	Concessão Auxílio Financeiro para Tratamento de Saúde	Percentual	25,53 %
2138	Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	27,49 %
2139	Manutenção do SETS e Consultas	Percentual	23,07 %
2140	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	Percentual	24,07 %
2141	Despesas com Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	Percentual	25,53 %
2142	Manutenção dos Serviços da Equipe de Regulação	Percentual	25,53 %
2143	Manutenção das Atividades dos Serviços de Fisioterapia	Percentual	25,53 %
2144	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAUE	Percentual	25,53 %
3088	Aquisição Veículos para Programa Transporte de Doentes	Percentual	29,66 %
3089	Aquisição de Equipamentos para Serviços de Média e Alta Complexidade	Percentual	15,12 %
3090	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNORJUE	Percentual	25,53 %
3091	Equipamentos para Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	Percentual	25,53 %
3092	Equipamento para Equipe de Regulação	Percentual	17,00 %
3093	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAUE	Percentual	25,53 %
3094	Const., Ampliação e Melhor. nas Unidades de Atenção Especializada	Percentual	28,22 %
3095	Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	Percentual	25,53 %
3096	Construção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	Percentual	%
3124	Manutenção Serviços Saúde Especializados no Tratamento de Hemodiálise	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 016 - Vigilância Sanitária

Objetivo : Organizar e exercer a vigilância em saúde como forma de prevenir o surgimento de doenças.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2148	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual	22,25 %
3639	Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária	Percentual	31,85 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **017 - Vigilância Epidemiológica**

Objetivo : Exercer a vigilância em saúde como forma de combater o aparecimento de doenças e prevenir a população para as campanhas de vacinação pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2143	Manutenção Atividade da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Percentual	25,53 %
2169	Manutenção das Atividades de Controle de Zoonoses	Percentual	%
3100	Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 018 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo : Promover o desenvolvimento do corpo gerencial da administração pública através da implementação de ações de capacitação em gestão por resultados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2058	Programa de Treinamento Qualificação Pessoal da Educação	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : **020 - Ensino Fundamental**

Objetivo : Desenvolver ações para oferecer ensino fundamental de qualidade, buscando diminuição gradativa da repetência, evasão escolar e garantir o número de vagas para toda criança em idade escolar.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2072	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Fundamental	Percentual	22,84 %
2073	Manutenção e Reforma em Prédio Escolares	Percentual	25,53 %
2074	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	Percentual	25,03 %
2075	Subvenção a Entidade de Promoção ao Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %
2076	Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério	Percentual	24,11 %
2077	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %
3040	Aquisição Imóvel para Ampliação Rede Escolar	Percentual	25,53 %
3041	Equipamento Diverso para Manutenção do Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %
3042	Ampliação Construção Unidades Física do Ensino Fundamental	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 021 - Transporte Escolar

Objetivo : Permitir e facilitar o acesso de todos os estudantes municipais à escola, com transporte frequente e de qualidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2078	Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes	Percentual	25,53 %
3043	Aquisição Veículos para Transporte de Estudantes	Percentual	28,88 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 023 - Ensino Superior

Objetivo : Promover ações que contribuam para que os alunos do município tenham acesso à universalidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2060	Manutenção do Polo da UAB	Percentual	25,53 %
3037	Equipamento para Manutenção do Polo da UAB	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 024 - Ensino Infantil

Objetivo : Promover a educação básica infantil, proporcionando o desenvolvimento social, físico e intelectual, garantindo a oferta do número de vagas para todos os que se encontram nessa faixa escolar.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2061	Manutenção Programa de Merenda - Ensino Infantil	Percentual	19,50 %
2062	Manutenção de Creches Municipais	Percentual	26,34 %
2063	Subvenções e Entidades de Promoção Educação Infantil	Percentual	25,53 %
2064	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Percentual	28,50 %
2065	Despesas com Remuneração dos Profissionais do Pré-Escolar	Percentual	24,34 %
2066	Aquisição Material Didático e Pedagógico para Ensino Infantil	Percentual	25,53 %
2067	Manutenção e Reforma em Prédio do Ensino Infantil e Pré-Escolar	Percentual	30,10 %
2068	Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais	Percentual	27,61 %
3038	Construção e Melhoramentos em Creches	Percentual	29,50 %
3039	Construção e Melhoramentos no Ensino Pré-Escolar	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 025 - Erradicação do Analfabetismo

Objetivo : Promover inclusão social através de ações de combate ao analfabetismo universalizando a educação para aqueles que não se alfabetizaram na infância e adolescência.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2079	Maintenance Atividades para Erradicação do Analfabetismo	Percentual	25,53 %
2080	Despesas com Remuneração Profissionais Erradicação do Analfabetismo	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : **026 - Desenvolvimento e Promoção Cultural**

Objetivo : Promover inclusão social através de ações de combate ao analfabetismo universalizando a educação para aqueles que não se alfabetizaram na infância e adolescência.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2030	Manutenção do Arquivo Público	Percentual	25,00 %
2039	Manutenção Atividades da Biblioteca Pública Municipal e Museus.	Percentual	25,53 %
2090	Despesas com Entidades de Apoio a Cultura Municipal e Turismo	Percentual	29,26 %
2091	Despesas com Atividades de Apoio a Cultura e Realização de Eventos	Percentual	25,96 %
2092	Manutenção de Grupos Artísticos Municipais	Percentual	25,00 %
2093	Manutenção da Escola de Música	Percentual	25,00 %
3052	Construção e Melhoramentos Biblioteca Pública Municipal e Museus	Percentual	25,53 %
3053	Reforma e Restauração do Patrimônio Histórico e Cultural.	Percentual	25,53 %
3054	Equipamentos Diversos para Escola de Música	Percentual	7,69 %
3055	Equipamentos Diversos para Fundo Municipal Patrimônio Cultural	Percentual	20,00 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 028 - Limpeza Pública

Objetivo : Realização contínua dos serviços de limpeza urbana assegurando prestação de serviços com qualidade, regularidade e mínimo impacto ambiental, além de promover campanhas educacionais...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2100	Manutenção Atividade da Limpeza Pública Municipal	Percentual	25,53 %
2101	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar	Percentual	25,00 %
3063	Melhoramentos e Equipamentos Diversos para Limpeza Pública Municipal	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

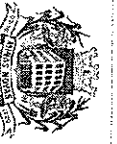
(art. 166º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 029 - Serviços Funerários Municipais

Objetivo : Garantir o funcionamento adequado dos cemitérios públicos municipais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2102	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	Percentual	25,53 %
3064	Equipamentos e Melhoramentos dos Serviços Funerários Municipais	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 030 - Iluminação Pública

Objetivo : Elaborar projetos e executar obras visando a melhoria da iluminação pública no município, além da manutenção da rede existente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2105	Manutenção em Rede de Iluminação Pública	Percentual	24,88 %
2106	Participação em Consórcio de Iluminação Pública	Percentual	25,53 %
3068	Despesas com Extensão de Rede Iluminação Pública Urbana	Percentual	24,12 %
3069	Participação em Consórcio de Iluminação Pública.	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 031 - Infraestrutura Urbana

Objetivo : Manter a infraestrutura urbana existente; elaborar projetos e promover os investimentos necessários para o desenvolvimento urbano, paisagístico, social e econômico no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2095	Manutenção e Reformas em Prédios Públicos Municipais	Percentual	%
2098	Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais	Percentual	25,53 %
2099	Recuperação de Danos Causados por Chuvas no Município	Percentual	25,00 %
2103	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Percentual	25,53 %
3057	Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade	Percentual	25,53 %
3058	Construção e Ampliação em Prédios Públicos Municipais	Percentual	25,53 %
3061	Equipamentos Diversos para Manutenção Serviços Vias Urbanas Municipais	Percentual	25,53 %
3062	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	Percentual	31,32 %
3065	Construção e Melhoramentos de Praças Parques e Jardins	Percentual	22,81 %
3066	Revitalização do Centro da Cidade	Percentual	25,53 %
3074	Desassoreamento e Construção de Muro de Arrimo na Baarragem das Almas	Percentual	29,26 %
3115	Calçamento/pavimentação de ruas nas comunidades, distritos e povoados	Percentual	%
3125	Construção de Calçamento/Pavimentação da Rua Uberaba, neste Município.	Percentual	%
3128	Construção de Calçamento da Rua Elsa Costa Silva no Bairro Bom Sucesso	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **032 - Saneamento Básico**

Objetivo : Promover o saneamento básico buscando melhoria das condições de salubridade, ambientais e paisagísticas através de intervenções no sistema de água e esgoto do município.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2052	Despesa com Abastecimento Água Zona Rural	Percentual	25,53 %
2112	Manutenção Sistema Abastecimento de Água	Percentual	25,53 %
2113	Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários	Percentual	25,53 %
2114	Participação dos Consórcios de Resíduos Sólidos	Percentual	25,53 %
3033	Perfuração de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais	Percentual	30,96 %
3034	Ampliação e Melhoramentos no Sistema de Abastecimento Água Zona Rural	Percentual	33,22 %
3075	Ampliação e Melhoramento Sistema Abastecimento de Água	Percentual	25,53 %
3076	Investimentos em Obras de Saneamento Geral	Percentual	25,53 %
3077	Ampliação/Melhorias no Sistema Captação Esgotos Sanitários	Percentual	33,33 %
3078	Obras para Contenção de Encostas e Esgotos Pluviais	Percentual	25,53 %
3079	Participação em Consórcio de Resíduos Sólidos	Percentual	25,53 %
3080	Ampliação e Melhoramento no Aterro Sanitário Municipal	Percentual	29,28 %
3116	Instalação Poço Artesiano Com. de Maurício, Distrito de Lagoa Grande	Percentual	%
3119	Perfuração, Instalação Poço Artesiano na Comunidade de Cansanção	Percentual	%
3120	Aquisição de Equipamentos P/Instalação Poço Artesiano Com. de Buriti	Percentual	%
3121	Perfuração Poço Artesiano, Capivari, Reg. Gonzaga, João Rocha, Santana	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

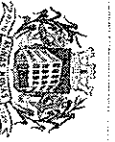
(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 033 - Desenvolvimento Habitacional

Objetivo : Promover o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos programas de moradia.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2168	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Popular	Percentual	25,53 %
3112	Equipamentos para Fundo de Habitação Popular	Percentual	25,53 %
3113	Prog. Const. Casas Banheiros P/ Famílias Situação Vulnerabilidade	Percentual	32,95 %
3114	Aquisição de Imóvel P/ Loteamento Famílias Sit. Vulnerabilidade	Percentual	32,95 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 034 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Objetivo : Promover a elaboração e a implementação da política ambiental no município, visando a proteção, conservação e melhoria da qualidade de vida da população e o controle da qualidade ambiental no...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2048	Manutenção do Convênio com IEF	Percentual	25,53 %
2049	Manutenção Convênio com IMA	Percentual	25,53 %
2050	Manutenção do CODEMA	Percentual	25,53 %
2051	Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	Percentual	25,53 %
2171	Aquisição de Mudras e Insumos para Plantio de Árvores	Percentual	%
3032	Equipamentos Diversos para Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 166º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **035 - Agropecuária e Extensão Rural**

Objetivo : Melhorar a qualidade de vida da população e promover, com a participação da comunidade, a valorização do produtor rural por meio de desenvolvimento integrado e sustentável.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2043	Manutenção Atividade do Mercado e Feiras Livres	Percentual	25,53 %
2044	Manutenção Atividade Matadouro Municipal	Percentual	25,53 %
2045	Manutenção da Frota de Veículos do Serviço Apoio Agrícola e Pecuária	Percentual	25,00 %
2046	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	Percentual	14,09 %
2047	Despesa com Manutenção Convênio EMATER	Percentual	25,53 %
3022	Construção Melhoramentos e Equipamentos para Mercado Municipal	Percentual	25,53 %
3023	Construção Melhoramentos e Equipamentos Matadouro Municipal	Percentual	25,53 %
3024	Implantação Eletrificação Rural	Percentual	25,53 %
3025	Investimentos em Programas de Combate a Seca	Percentual	25,53 %
3026	Implantação e Melhoramentos de Telefonia Rural	Percentual	25,53 %
3027	Construção Melhoramentos Parque Exposição	Percentual	21,64 %
3028	Construção Ampliação e Equipamento para Apoio ao Produtor Rural	Percentual	25,53 %
3029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	Percentual	31,76 %
3030	Programa Municipal Construção de Barragens	Percentual	13,61 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **036 - Ações de Comunicação**

Objetivo : Oferecer a população em geral acesso aos meios de comunicação.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2015	Manutenção da Assessoria de Comunicação - ASSECOMN	Percentual	25,53 %
2097	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão.	Percentual	25,53 %
3006	Equipamentos Diversos para ASSECOMN	Percentual	25,53 %
3060	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **037 - Transporte e Trânsito**

Objetivo : Oferecer a população sistema de vias que permitam o tráfego seguro e serviços de transporte para atender o deslocamento da população e da produção industrial e agropecuária.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2104	Manutenção da Sinalização Viária	Percentual	25,53 %
2107	Manutenção Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros	Percentual	25,53 %
2108	Manutenção Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	Percentual	25,53 %
2109	Manutenção dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Percentual	30,29 %
2110	Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais	Percentual	27,55 %
2111	Manutenção de Pontes e Mata Burros	Percentual	25,53 %
3067	Equipamentos para Sinalização Viária	Percentual	14,34 %
3070	Melhoramentos e Equipamentos para Terminal Rodoviário de Passageiros	Percentual	25,53 %
3071	Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	Percentual	1,99 %
3072	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Percentual	32,25 %
3073	Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros	Percentual	30,75 %
3126	Construção e Melhoramentos de Mata Burros, em Estradas Vicinais	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **038 - Assistência À Criança e ao Adolescente**

Objetivo : Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, sob ameaça ou violação de direitos, por abandono, violência física, psicológica ou sexual e outras formas de submissão que provocam...

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2160	Ações Estratégicas do PETI	Percentual	25,53 %
2164	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Percentual	25,53 %
2165	Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente	Percentual	25,53 %
2166	Financiamento de Entidade de Proteção a Infância	Percentual	25,53 %
2167	Manutenção do Programa Amigo de Valor	Percentual	25,53 %
3110	Equipamentos para Conselho Tutelar	Percentual	25,53 %
3111	Invest. e Equipamentos P/ Fundo da Criança e Adolescente	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **039 - Promoção ao Esporte e ao Lazer**

Objetivo : Criar espaços de lazer e incentivar a prática de esportes como condição de desenvolvimento físico do indivíduo, garantindo infra-estrutura para a melhoria da condição de vida da população.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2082	Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas.	Percentual	25,53 %
2083	Programa de Apoio ao Desporto Amador	Percentual	25,00 %
2084	Realização dos Jogos Estudantis de Minas Novas - JEMIN	Percentual	25,00 %
2085	Manutenção do Banheirão Barragem das Almas	Percentual	25,53 %
2086	Construção e Ampliação de Áreas de Lazer	Percentual	25,00 %
2170	Aquisição Materiais Esportivos P/Equipes do Bairro Becã e Dom Bosco	Percentual	%
3045	Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas.	Percentual	25,53 %
3046	Equipamentos Diversos para Promoção ao Esporte e ao Lazer	Percentual	25,53 %
3047	Construção de Campo de Futebol Society em Ribeirão da Folha	Percentual	%
3048	Construção de Campo de Futebol no Distrito de Cruzinha	Percentual	%
3049	Construção de Campo de Futebol no Distrito de Baixa Quente	Percentual	%
3050	Reestruturação da Área de Lazer Barragem das Almas.	Percentual	14,02 %
3127	Reforma de Quadra Poliesportiva da Rua da Barra, neste Município	Percentual	%



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 040 - Desenvolvimento Industrial e Econômico

Objetivo . Apoiar o processo de diversificação produtiva e tecnológica dos setores dinâmicos e simultaneamente incentivar programas que tenham como objetivo o incremento do emprego e a geração de...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
3031	Apoio a instalação de Indústria no Município	Percentual	47,65 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 041 - Educação Especial

Objetivo : Promover a política de inclusão de alunos com necessidades especiais na educação através de formação de corpo docente e desenvolvimento de projetos pedagógicos específicos para estes alunos.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2065	Manutenção Atividade do Ensino Especial	Percentual	25,53 %
2070	Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial	Percentual	21,03 %
2071	Subvenções a Entidades de Promoção Educação Especial	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020

Programa : 042 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo Promover a proteção social básica em caráter preventivo e processador da inclusão social. Processar a inclusão de grupos em situação de risco nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na...

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2161	Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Percentual	27,51 %
3108	Equip. Diver. Serv. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **043 - Apoio à Organização e Gestão - IGD PBF**

Objetivo : Apoiar o cadastro único, Bolsa Família e BPC para que este produza resultados satisfatórios para a coletividade municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2162	Apoio à Org. Gestão do Progr. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF	Percentual	25,53 %
3109	Equipamentos Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF	Percentual	25,53 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 044 - Promoção do Acesso ao Trabalho

Objetivo : Promover Acesso ao Mundo do Trabalho buscando autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
2163	Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	Percentual	30,90 %



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 999 - Reserva de Contingência

Objetivo : Riscos fiscais imprevistos e passivos contingentes

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META DE INCIDÊNCIA P.P.A.
9999	Reserva de Contingência	Percentual	33,20 %

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

EDER CARVALHO SANTOS
Contador MG-105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO
Controlador Interno

ALESSANDRO MOTTA BARBOSA
Tesorreiro



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	41.461.629,67	0,00
2018	47.484.451,52	14,53
2019	52.046.059,48	9,61
2020	53.558.300,02	2,91
2021	55.004.374,12	2,70
2022	56.599.500,98	2,90

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	25.888.575,58	0,00
2018	28.596.106,05	10,46
2019	31.081.589,04	8,69
2020	32.027.788,86	3,04
2021	32.892.539,18	2,70
2022	33.846.422,82	2,90

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	226.421,03	0,00
2018	203.369,54	-10,18
2019	262.887,17	29,27
2020	269.985,12	2,70
2021	277.274,73	2,70
2022	285.315,69	2,90

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	15.346.633,06	0,00
2018	18.684.975,93	21,75
2019	20.701.583,27	10,79
2020	21.260.526,04	2,70
2021	21.834.560,21	2,70
2022	22.467.762,47	2,90

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	3.195.742,15	0,00
2018	4.884.596,13	52,85
2019	12.229.389,77	150,37
2020	12.559.583,29	2,70
2021	12.898.692,04	2,70
2022	13.272.754,13	2,90

DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Página: 2 de 2

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

INVESTIMENTOS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	1.985.156,54	0,00
2018	3.591.739,85	80,93
2019	10.855.819,18	202,24
2020	11.148.926,30	2,70
2021	11.449.947,30	2,70
2022	11.781.995,80	2,90

INVERSÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	88.110,47	0,00
2020	90.489,45	2,70
2021	92.932,67	2,70
2022	95.627,71	2,90

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	1.210.585,61	0,00
2018	1.292.856,28	6,80
2019	1.285.460,12	-0,57
2020	1.320.167,54	2,70
2021	1.355.812,07	2,70
2022	1.395.130,62	2,90

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	259.570,75	0,00
2020	266.579,16	2,70
2021	273.776,80	2,70
2022	281.716,32	2,90

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

EDER CORDEIRO SANTOS

Contador MG 105.099

ALTAMIRO PINTO MACHADO

Controle Interno

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Tesoureiro